



# Relatório

# de Atividades

*4º TRIMESTRE DE 2016*



## **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **CONSELHEIROS**

**Sebastião Helvecio Ramos de Castro**  
Presidente

**Cláudio Couto Terrão**  
Vice-Presidente

**Mauri José Torres Duarte**  
Corregedor

**José Alves Viana**  
Ouvidor

**Wanderley Geraldo de Ávila**

**Adriene Barbosa de Faria Andrade**

**Gilberto Pinto Monteiro Diniz**

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

**Licurgo Joseph Mourão de Oliveira**

**Hamilton Antônio Coelho**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

### **PROCURADORES**

**Daniel de Carvalho Guimarães**  
Procurador-Geral

**Elke Andrade Soares de Moura**  
Subprocuradora-Geral

**Maria Cecília Borges**

**Glaydson Santo Soprani Massaria**

**Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte**

**Marcílio Barenco Corrêa de Mello**

**Cristina Andrade Melo**

## EXPEDIENTE

### **Diretoria Geral**

Raquel Miranda de Oliveira Simões

### **Diretoria de Comunicação**

Lúcio Braga Guimarães

### **Elaboração | Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional**

Sandra Rodrigues de Carvalho Valle | Assessora

Aline Loreto de Assis

Márcia Aparecida Cordeiro

Valder Sousa Cordeiro

### **Realização | Coordenadoria de Publicidade e Marketing**

Bárbara Couto | Coordenadora

André Zocrato

Bruna Pellegrino

Eliana Sanches Engler

Lívia Maria Barbosa Salgado

### **Produção Editorial**

André Oliveira

Vivian de Paula

### **Fotos**

Arquivo TCEMG / Banco de Imagens: ingimage



# Lista de Figuras

Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG .....	20
Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG.....	24
Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2019.....	25
Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG .....	27
Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	29
Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico .....	38
Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas .....	75

# Lista de Tabelas

TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal.....	16
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	16
TABELA 3 - Jurisdicionados do Terceiro Setor.....	17
TABELA 4 - Receita do Estado e dos Municípios para o exercício de 2016.....	22
TABELA 5 - TCEMG em Números.....	31
TABELA 6 - Processos Autuados no Período.....	32
TABELA 7 - Processos Deliberados no Período.....	32
TABELA 8 - Tipos de Auditoria.....	36
TABELA 9 - Consultas.....	52
TABELA 10 - Multas aplicadas por irregularidade.....	54
TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade.....	54
TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público.....	55
TABELA 13 - Demandas Encaminhadas.....	60
TABELA 14 - Portal.....	61
TABELA 15 - Serviços Disponíveis para os Servidores e a Sociedade em Geral.....	62
TABELA 16 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados.....	63
TABELA 17 - Intranet.....	64
TABELA 18 - Notícias de Maior Repercussão.....	65
TABELA 19 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência.....	65
TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista.....	66

TABELA 21 - Atividades Relacionadas à Revista.....	66
TABELA 22 - Atividades Relacionadas à Biblioteca .....	67
TABELA 23 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente .....	67
TABELA 24 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto .....	67
TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas .....	69
TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas .....	71
TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas .....	72
TABELA 28 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas .....	76
TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas .....	77
TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas .....	78
TABELA 31 - Execução Orçamentária.....	79
TABELA 32 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna.....	81



# Lista de Gráficos

GRÁFICO 1 - Processos Autuados e Deliberados no Período.....	33
GRÁFICO 2 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período .....	33
GRÁFICO 3 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período .....	34
GRÁFICO 4 - Registro de Atos .....	41
GRÁFICO 5 - Deliberação em Parecer Prévio .....	49
GRÁFICO 6 - Deliberação em Consulta .....	51
GRÁFICO 7 - Manifestações Recebidas.....	58
GRÁFICO 8 - Origem das Demandas .....	58
GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa .....	59
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna.....	59
GRÁFICO 11 - Situação das Demandas.....	60
GRÁFICO 12 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis) .....	61
GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil .....	69
GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG.....	77

# Sumário

APRESENTAÇÃO .....	11
1 SOBRE O TCE .....	13
1.1 Competências Constitucionais.....	13
1.2 Jurisdição .....	15
1.3 Composição .....	17
1.4 Estrutura e Organograma .....	18
1.5 Formas de Deliberação .....	21
1.6 Recursos Públicos Sujeitos à Fiscalização .....	22
2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....	24
2.1 Identidade Organizacional.....	24
2.2 Mapa Estratégico .....	24
2.3 Cadeia de Valor.....	25
2.3.1 Conceito.....	25
3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO .....	29
3.1 TCEMG em Números .....	31
3.2 Processos Autuados e Deliberados.....	31
3.3 Instrumentos de Fiscalização.....	35
3.4 Dados Armazenados para Subsidiar Ações de Controle Externo .....	37
3.5 Ações de Controle Externo Realizadas no Trimestre .....	38
3.5.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos.....	38
3.5.2 Promoção da Transparência e do Controle Social.....	45
3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública .....	46
3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal .....	48
3.5.5 Normatização.....	50
3.6 Sanções .....	53

4	RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO .....	57
4.1	Parcerias Firmadas.....	57
4.2	Ouvidoria .....	57
4.3	Divulgação Institucional.....	61
4.3.1	Portal do TCEMG na Internet .....	61
4.3.2	Serviços e Sistemas Disponibilizados.....	62
4.3.3	Intranet .....	64
4.3.4	Redes Sociais (Twitter e Facebook) .....	65
4.3.5	Informativo de Jurisprudência .....	65
4.3.6	Revista do Tribunal de Contas .....	65
4.3.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....	67
4.3.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ) .....	67
4.4	Apoio Educacional .....	68
5	GESTÃO .....	75
5.1	Planejamento e Gestão .....	75
5.2	Gestão de Pessoas .....	76
5.2.1	Desenvolvimento Profissional e Capacitação.....	77
5.3	Gestão Orçamentária e Financeira .....	79
5.4	Controle Interno .....	79
5.4.1	Atividades Desenvolvidas .....	80
	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	82

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, em atendimento ao disposto no inciso IX do art. 4º da Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008, apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no 4º trimestre de 2016.

Em cumprimento de suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional 2015-2019, este Tribunal avança em busca de soluções mais eficazes para o exercício da fiscalização e controle dos gastos públicos com o objetivo de fortalecer cada vez mais o controle preventivo e concomitante da gestão dos recursos públicos, não se limitando apenas ao controle de conformidade, mas com foco na eficiência e qualidade da gestão pública. Para tanto, o Tribunal prossegue investindo em tecnologia, informação e inteligência, trabalhando para auferir os benefícios do controle externo, previstos na Resolução n. 06/2015.

Foi desenvolvido assim um inovador Sistema de Tecnologia da Informação, ferramenta informatizada de produção de documentos da área finalística do TCEMG com vistas a garantir a tempestividade e a qualidade do controle externo – o Sistema FOCUS. É uma solução inteligente que possibilita, em ambiente único, a elaboração de relatórios e de documentos de forma integrada, utilizando-se de dados, de informações e de tecnologia de última geração.

O sistema FOCUS possibilitará aos usuários internos o acesso fácil a informações úteis ao controle externo, como o perfil do jurisdicionado e do gestor, indicadores de gestão e dados orçamentários, legislação específica, mídias e links de outros órgãos. Todas as unidades e os processos de trabalho do Tribunal estarão interligados de ponta a ponta ao fluxo processual, com acesso de modo compartimentado, observadas as atribuições de cada unidade. Desse modo, o FOCUS trará vários benefícios para o trabalho desempenhado na Casa, que ganhará em objetividade, tempestividade, precisão, continuidade, integração, qualidade e padronização dos relatórios e serviços. Pretende-se, com essa inovação, elevar a eficiência e qualificar a fiscalização das contas públicas.

O FOCUS é um dos produtos da Política da Fiscalização Integrada – Suricato –, projetado e construído por analistas deste Tribunal em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapemig (por meio de convênio), resultado do esforço conjunto do Tribunal com a Academia.

A Política de Fiscalização Integrada – Suricato – foi reconhecida nacionalmente pelo Prêmio Innovare, em sua 13ª edição, que escolheu a prática Fiscalização integrada para melhoria das compras públicas do TCEMG para homenagem especial entre 61 trabalhos selecionados somente na categoria Tribunais e entre 482 trabalhos inscritos no Brasil em várias categorias. No TCEMG, o acesso, inédito no País e em tempo real, à base de notas fiscais eletrônicas do Estado e o seu cruzamento com outras bases possibilitam a produção de informações estratégicas para identificação de situações sensíveis ao controle tanto dos gastos quanto da receita e, ainda, para avaliação dos resultados das políticas públicas.



Destaca-se também o reconhecimento da Política de Fiscalização Integrada – Suricato – do TCEMG como “centro de excelência” pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon – no projeto Marco de Medição do Desempenho - Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD - QATC –, que tem como objetivo verificar o desempenho dos Tribunais em comparação com as boas práticas internacionais e diretrizes estabelecidas pela Atricon e, assim, possibilitar a identificação de pontos fortes e fracos, bem como a implementação de melhorias nos Tribunais de Contas do Brasil.

O TCEMG e mais quinze Tribunais de Contas de todas as regiões do Brasil expuseram suas boas práticas como parte da programação do V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas – V ENTC –, que aconteceu entre 22 e 24 de novembro, em Cuiabá, Mato Grosso.

Entre as diversas ações de controle desenvolvidas neste trimestre, vale ressaltar a realização das auditorias operacionais em municípios mineradores do Estado, para avaliação das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, como a Auditoria Operacional (processo n. 959.081) realizada no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. O Tribunal, na sessão de 26/10/2016, determinou à Prefeitura Municipal desse Município o encaminhamento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do acórdão, do plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias ao cumprimento das determinações e à implementação das recomendações contidas na deliberação desta Corte.

Ainda sobre a avaliação de políticas públicas relativas à mineração, destaca-se a aprovação parcial, na sessão do dia 30/11/2016, do Plano de Ação da Prefeitura de Itabira para atender as recomendações elaboradas pelo Tribunal na análise da Auditoria Operacional (processo n. 951.400). O conjunto de ações do Plano será monitorado pelo TCEMG.

No sentido de orientação técnica aos jurisdicionados, com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão municipal, o Tribunal realizou Encontros Técnicos “TCEMG e os Municípios”, abordando o tema: *Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos*. O primeiro Encontro Regional foi em Juiz de Fora, nos dias 7 e 8 de novembro, acompanhado de 980 participantes (jurisdicionados e sociedade civil), vindos das regiões Sul, Campo das Vertentes, Vales do Rio Doce, do Mucuri e do Baixo Jequitinhonha. O segundo Encontro foi em Araxá, nos dias 05 e 06 de dezembro, com a participação de 132 municípios do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba, Noroeste e Centro-oeste; e o encerramento desses Encontros aconteceu em Belo Horizonte, nos dias 15 e 16 de dezembro, com a participação de 190 municípios das regiões Central, Zona da Mata e Vale do Rio Doce de Minas Gerais.

A iniciativa faz parte do programa “Tribunal e os Jurisdicionados”, instituído em 2010, que tem como principal meta a capacitação dos agentes públicos municipais e estaduais. Pretende-se, dessa maneira, promover maior interação com a sociedade, os jurisdicionados e instituições e, ao mesmo tempo, intensificar o papel pedagógico e preventivo do Tribunal agregando às atividades de fiscalização a orientação a seus jurisdicionados, para que acertem sempre mais na administração dos recursos públicos em favor do público.

Nesses Encontros, o Presidente Sebastião Helvecio entregou à sociedade mineira o Índice de Eficiência da Gestão Municipal – IEGM –, em sua segunda edição. O Presidente explicou que o IEGM é um marco histórico para Minas Gerais, pois a apresentação anual dos resultados apurados pelo TCE permite a medição da qualidade dos gastos e investimentos realizados em cada um dos 853 municípios mineiros, além do acompanhamento de políticas públicas, em análises por índice componente e por regiões, resguardando as diferenças entre os jurisdicionados. Cada prefeito eleito recebeu um pênscard com as informações do IEGM do município que representa.

Vale destacar também a participação do Tribunal de Contas no II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, realizado na Universidade Nove de Julho – UNINOVE –, em São Paulo, entre os dias 30 de novembro e 2 de dezembro de 2016, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB – em conjunto com o Tribunal de Contas de São Paulo – TCESP. Nesse evento, o Conselheiro Sebastião Helvecio, Presidente do TCEMG e do IRB, apresentou o Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM – Brasil: resultado de 4.037 municípios, o maior levantamento diagnóstico de política pública do Brasil.

Este relatório contempla informações acerca das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, das ações de fiscalização realizadas, dos processos examinados pelas unidades competentes, da execução orçamentária e financeira do referido período, das ações de capacitação dos servidores, da divulgação de informações institucionais, do controle interno e do controle social.

Em suma, todas as atividades registradas neste relatório evidenciam o propósito do Tribunal de exercer sua missão institucional de forma mais aprimorada e, assim, alcançar sua visão de futuro: ser reconhecido como Instituição relevante para a garantia do direito à gestão pública efetiva e transparente.

Sebastião Helvecio Ramos de Castro  
Presidente



**SOBRE O TCE**

## 1 SOBRE O TCE

### 1.1 COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

O Brasil possui 34 Cortes de Contas – o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e os Tribunais de Contas dos Municípios, instituídos com o objetivo de fiscalizar as contas públicas.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, órgão constitucional de **controle externo** da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, foi instituído pela Constituição Mineira de 1935. Sua atual organização encontra-se prevista na Constituição Estadual de 1989 que ampliou os poderes e o âmbito de fiscalização. Suas competências também estão previstas na Lei Complementar n. 102, de 17 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do TCEMG.

O controle externo compreende a **fiscalização** contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e abrange, dentre outros, os aspectos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos que gerem receita ou despesa pública.

A fiscalização inclui as atividades de elaboração de parecer prévio, de julgamento de contas, de controle de atos de pessoal, dentre outros procedimentos, conforme se infere dos itens a seguir:

#### a) Parecer Prévio (art. 76, I, CE/89):

O Tribunal de Contas elabora parecer prévio acerca das contas do Chefe do Poder Executivo, estadual e municipal, e encaminha-o para a realização do julgamento pelo Poder Legislativo.

#### b) Julgamento de Contas (art. 76, II, III e IV, CE/89):

O julgamento abrange todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos.

Dessarte, há competência do Tribunal para julgar as contas do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, entre outros órgãos.

Se as contas não forem prestadas no prazo legal, o Tribunal deve promover a Tomada de Contas.

#### c) Controle de Atos de Pessoal (art. 76, V e VI, CE/89):

O Tribunal de Contas analisa, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, das nomeações decorrentes de concursos públicos e de contratos por prazo determinado, além da concessão de aposentadorias, reformas e pensões.

**d) Auditorias e Inspeções (art. 76, VII, CE/89):**

As auditorias e inspeções realizadas pelos Tribunais de Contas podem ser desencadeadas de ofício ou por provocação do Poder Legislativo e abranger todas as entidades públicas ou privadas que usem dinheiro, bens e valores públicos.

**e) Parecer sobre empréstimos e operações de Crédito (art. 76, VIII, CE/89):**

O Tribunal, quando solicitado pela Assembleia Legislativa, emite parecer sobre empréstimo ou operação de crédito que o Estado realiza e ainda pode fiscalizar a aplicação dos recursos dele resultantes.

**f) Parecer em Consulta (art. 76, IX, CE/89):**

O processo de Consulta é o meio pelo qual os consulentes encaminham ao Tribunal seus questionamentos sobre matérias de competência do Tribunal, que tenham repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional ou patrimonial. O parecer emitido em Consulta tem caráter normativo e reformará eventual tese anteriormente adotada sempre que o Tribunal firmar nova interpretação acerca do mesmo objeto.

**g) Apreciação de Contas Estaduais de Empresas de cujo capital social o Estado participe e a aplicação das disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual no mercado financeiro (art. 76, X e XIX, CE/89):**

O Tribunal fiscaliza as contas dos entes governamentais referentes à participação, direta ou indireta, em capital social de empresa.

Fiscaliza também as disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual aplicadas no mercado financeiro nacional de títulos públicos e privados de renda fixa, com emissão de parecer a ser apreciado pela Assembleia Legislativa.

**h) Fiscalização de Contrato, Convênio ou Instrumento congêneres (art. 76, XI e XV, CE/89):**

O TCEMG fiscaliza a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de contrato, convênio, ajuste ou instrumento congêneres que envolvam concessão, cessão, doação ou permissão de qualquer natureza, de responsabilidade do Estado.

Controla, ainda, o fluxo de recursos financeiros dos convênios, acordos ou instrumentos congêneres firmados pelo Estado.

**i) Prestação de informações ao Legislativo (art. 76, XII, CE/89):**

O Tribunal prestará informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre assunto de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre os resultados de auditoria e inspeção realizadas em órgãos e entidades que estão sob sua jurisdição.

**j) Aplicação de Sanções aos Gestores (art. 76, XIII, CE/89):**

A prática de ilegalidade ou de irregularidade pelos gestores de recursos públicos enseja multa a ser aplicada pela Corte de Contas.

**k) Fiscalização de licitações (art. 76, XIV, CE/89):**

Compete ao Tribunal analisar a legalidade de ato dos procedimentos licitatórios, de modo especial, dos editais, das atas de julgamento e dos contratos celebrados.

**l) Impugnação e sustação de ato (art. 76, XVI e XVII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, ao verificar ilegalidade em ato administrativo, concede prazo para a correção e, em caso de descumprimento da ordem, determina a sustação do ato.

**m) Dever de Representação (art. 76, XVIII, CE/89):**

O Tribunal de Contas, em caso de irregularidades e abusos apurados no curso de processo administrativo, alerta os Poderes competentes por meio de representação.

## **1.2 JURISDIÇÃO**

O TCEMG, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência.

Nos termos do art. 2º da Resolução n. 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais – RITCEMG – estão sujeitos à sua jurisdição:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

O TCEMG possui 3.352 (três mil, trezentos e cinquenta e dois) jurisdicionados, conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2 e 3.

**TABELA 1 - Jurisdicionados da Esfera Municipal**

Órgão/Entidade	Quantidade
Prefeituras	853
Câmaras	853
Autarquias	134
Fundações	83
Consórcios	114
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Prefeitura	247
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Câmara	4
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	8
Sociedades de Economia Mista - Dependentes	2
Empresas Públicas - Não Dependentes	14
Empresas Públicas - Dependentes	4
Fundos Públicos Municipais	859
Associação	1
<b>Total</b>	<b>3.176</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Estadual**

Órgão/Entidade	Quantidade
Secretarias	24
Outros Órgãos vinculados ao Executivo	16
Autarquias	20
Fundações	25
Sociedades de Economia Mista - Não Dependentes	27
Empresas Públicas - Não Dependentes	7
Empresas Públicas - Dependentes	3
Fundos Públicos vinculados ao Executivo	30
Órgãos vinculados ao Legislativo	2
Fundo Público vinculado ao Legislativo	1
Órgãos do Judiciário	2
Órgãos Autônomos	3
Fundos Públicos vinculados aos Órgãos Autônomos	2
<b>Total</b>	<b>162</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

**TABELA 3 - Jurisdicionados do Terceiro Setor**

Órgão/Entidade	Quantidade
Entidades do Terceiro Setor	14
<b>Total</b>	<b>14</b>

Fonte: Centro de Integração da Fiscalização e de Gestão de Informações Estratégicas – Suricato.

## 1.3 COMPOSIÇÃO

O TCEMG é composto por 7 (sete) Conselheiros, escolhidos conforme comandos inseridos no art. 78 da CE/89, bem como nos arts. 5º e 7º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Os requisitos pessoais para o provimento do cargo de Conselheiro são:

- I - mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II - idoneidade moral e reputação ilibada;
- III - notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros ou de administração pública; e
- IV - mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exijam os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

O § 2º do art. 78 da CE/89, associado ao art. 8º da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, dispõem sobre a indicação dos Conselheiros do TCEMG, nos seguintes termos:

- a) um terço deve ser indicado pelo Chefe do Poder Executivo, com aprovação do Poder Legislativo – sendo dois alternadamente entre auditores e membros do MPC, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo critérios de antiguidade e merecimento; e
- b) dois terços pelo Poder Legislativo.

Ressalta-se o entendimento do Supremo Tribunal Federal, consubstanciado no Enunciado da Súmula n. 653, *ipsis litteris*:

No Tribunal de Contas Estadual, composto por sete conselheiros, quatro devem ser escolhidos pela Assembléia Legislativa e três pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, cabendo a este indicar um dentre Auditores e outro dentre Membros do Ministério Público, e um terceiro a sua livre escolha.

## 1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional do Tribunal de Contas está prevista no art. 23 do RITCEMG:

Art. 23. Integram a estrutura organizacional do Tribunal:

I - Tribunal Pleno;

II - Câmaras;

III- Presidência;

IV - Vice-Presidência;

V - Corregedoria;

VI - Ouvidoria;

VII - Auditoria;

VIII - Ministério Público junto ao Tribunal;

IX - Escola de Contas e

X - Serviços Auxiliares.

§ 1º São órgãos deliberativos o Tribunal Pleno e as Câmaras.

§ 2º Os Serviços Auxiliares terão as atribuições e especificações disciplinadas em resolução.

§ 3º O Tribunal poderá instituir comissões, de caráter permanente ou temporário, para a realização de funções específicas, observando-se o disposto em resolução.

§ 4º Para auxiliar no desempenho de suas funções, o Tribunal poderá instalar unidades regionais em cada uma das macrorregiões do Estado.

### a) Tribunal Pleno:

É o órgão máximo de deliberação, composto pelos 7 (sete) Conselheiros, presidido pelo Presidente do Tribunal e, nos seus impedimentos, sucessivamente, pelo Vice-Presidente ou pelo Conselheiro mais antigo no exercício da função. As competências estão previstas nos arts. 25 e 26 do RITCEMG.

### b) Câmaras:

São órgãos deliberativos compostos por 3 (três) Conselheiros e 2 (dois) Conselheiros Substitutos. O TCEMG possui 2 Câmaras, sendo a Primeira Câmara presidida pelo Vice-Presidente e a Segunda, pelo Conselheiro efetivo mais antigo no exercício do cargo. Suas atribuições estão previstas nos arts. 32, 33 e 34 do RITCEMG.

### c) Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria:

O Tribunal elege, em escrutínio secreto, a cada 2 (dois) anos, por maioria absoluta, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor, vedada a recondução. A eleição ocorre na última Sessão Plenária do biênio e conta com a participação de todos os Conselheiros. A posse ocorre em sessão solene, realizada até o final do mês de fevereiro do ano subsequente à eleição. As competências do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor estão dispostas nos arts. 42, 43 e 44 do RITCEMG.

**d) Ouvidoria:**

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os cidadãos e o TCEMG. Possui a atribuição de receber, processar e responder as sugestões, elogios, reclamações ou dúvidas referentes às atribuições do TCEMG.

**e) Auditoria:**

Os titulares do cargo de Auditor de que trata o § 3º do art. 79 da Constituição do Estado, também denominados Conselheiros Substitutos, são nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. Dentre as competências estabelecidas no art. 54 do RITCEMG, estão a de substituir o Conselheiro em suas ausências e impedimentos e a de presidir a instrução dos processos que lhe forem distribuídos, relatando-os com proposta de voto.

**f) Ministério Público de Contas – MPC:**

O MPC é composto por 7 (sete) Procuradores nomeados pelo Governador, exigida a aprovação em concurso público de provas e títulos. O Governador escolherá o Procurador-Geral, dentre aqueles indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, e o nomeará para mandato de dois anos, permitida uma recondução. As competências dos Procuradores estão previstas no art. 61 do RITCEMG.

**g) Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo:**

Destina-se a promover ações de capacitação e desenvolvimento profissional aos servidores do TCEMG, além de difundir conhecimentos aos gestores públicos. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2015.

**h) Serviços Auxiliares:**

Os Serviços Auxiliares compreendem o conjunto de unidades que têm por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício das competências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Suas atribuições estão disciplinadas na Resolução n. 02/2015.

Destaca-se o organograma resumido do TCEMG:

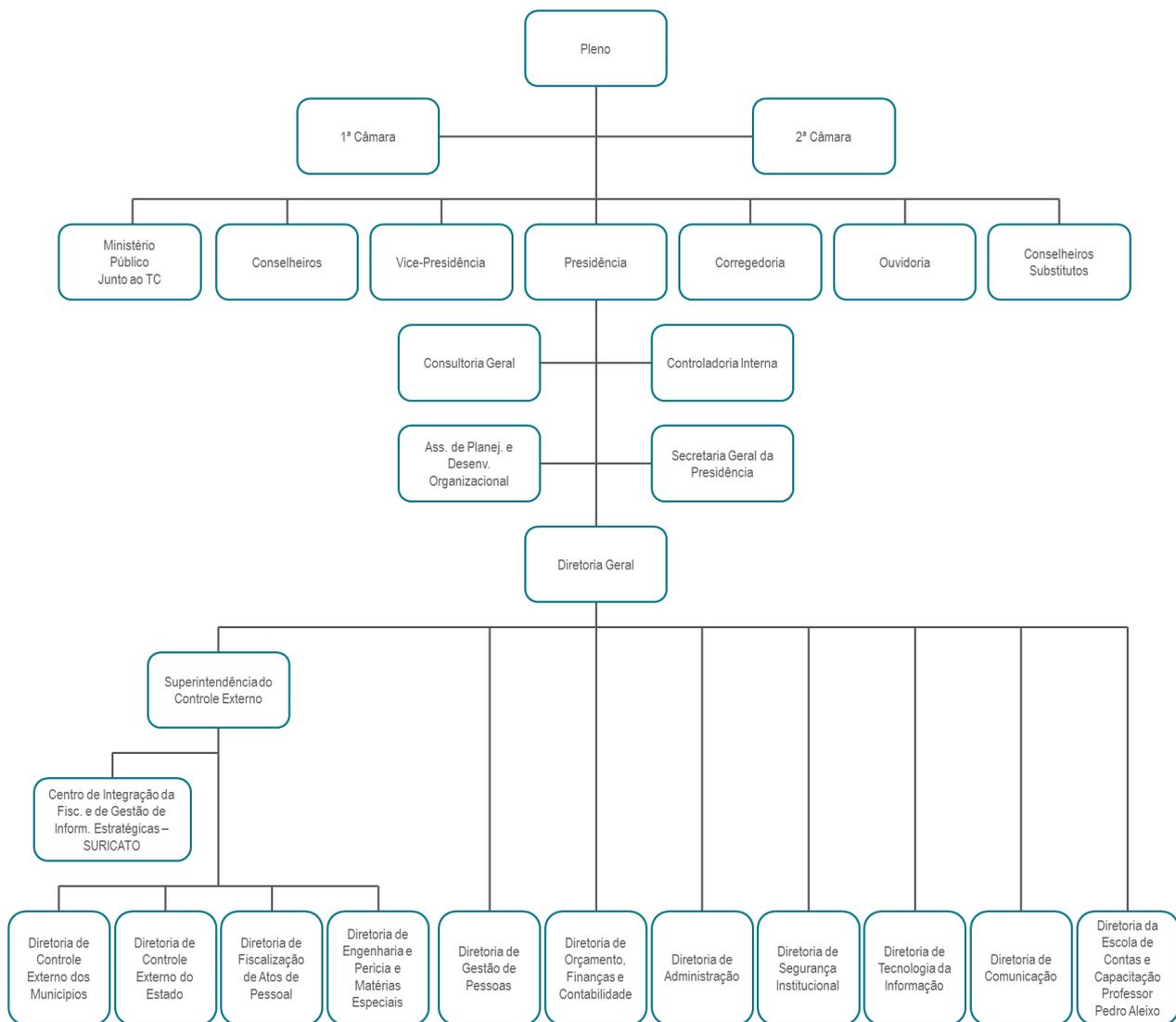


Figura 1 - Organograma resumido do TCEMG

O organograma completo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais encontra-se disponível em: [http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod\\_secao=1M&tipo=1&url=&cod\\_secao\\_menu=3](http://www.tce.mg.gov.br/index.asp?cod_secao=1M&tipo=1&url=&cod_secao_menu=3).

## 1.5 FORMAS DE DELIBERAÇÃO

As formas de deliberação do Tribunal de Contas estão previstas no art. 200 do RITCEMG que estabelece:

Art. 200. As deliberações do Tribunal terão a forma de:

I - acórdão, quando se tratar de:

- a) processo referente à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial;
- b) recursos interpostos contra decisões prolatadas pelo Tribunal;
- c) incidente de uniformização de jurisprudência;
- d) aprovação de enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal;

II - parecer, quando se tratar de:

- a) contas prestadas anualmente pelo Governador e pelos Prefeitos;
- b) consulta;
- c) empréstimos ou operações de crédito;
- d) outros casos em que, por lei, deva o Tribunal assim se manifestar;

III - instrução normativa, quando se tratar de matéria que envolva os jurisdicionados do Tribunal;

IV - resolução, quando se tratar de:

- a) aprovação do Regimento Interno, da estrutura organizacional, das atribuições e do funcionamento do Tribunal e de suas unidades;
- b) outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma;

V - decisão normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação, bem como de interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, e não se justificar a edição de instrução normativa ou resolução;

VI - decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

### **I) Acórdão:**

Decisão colegiada composta por ementa, relatório, fundamentação e dispositivo;

### **II) Parecer:**

Texto técnico-jurídico de natureza opinativa, com o objetivo de subsidiar o julgamento das contas pelo Legislativo e outros; ou de natureza vinculativa, nos processos de consultas;

### III) Instrução Normativa:

Normas que disciplinam matérias atinentes aos jurisdicionados do TCEMG;

### IV) Resolução:

Regras que regulam matérias de interesse interno do TCEMG;

### V) Decisão Normativa:

Comandos que estabelecem critérios, orientação, interpretação de norma jurídica ou procedimento da administração divergente, desde que não se justifique a edição de Instrução Normativa ou Resolução;

### VI) Decisão Monocrática:

Deliberação isolada de um Conselheiro, prevista para os casos de registro/averbação de atos (aposentadoria, reforma e pensão), decadência, prescrição, inadmissão de recursos, inadmissão de pedido de rescisão e inadmissão de consultas.

## 1.6 RECURSOS PÚBLICOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO

**TABELA 4 - Receita do Estado e dos Municípios para o exercício de 2016**

2016	Receita/ Fonte estimada	Despesa/ Investimentos fixados
Estado - Orçamento Fiscal	83.099.833.747,00	92.020.716.104,00
Estado - Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado	5.824.803.113,00	5.824.803.113,00
Municípios	66.163.699.022,59	66.165.199.022,59
<b>Total</b>	<b>155.088.335.882,59</b>	<b>164.010.718.239,59</b>

Fontes: Lei n. 21.971, de 18/01/2016 – LOA – e SICOM.



***DIRECCIONAMIENTO  
ESTRATÉGICO***

## 2 DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores. Missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e valores, as convicções e princípios que balizam o processo decisório e norteiam os comportamentos e as atitudes das pessoas da organização.



Figura 2 - Missão, Visão e Valores do TCEMG

### 2.2 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

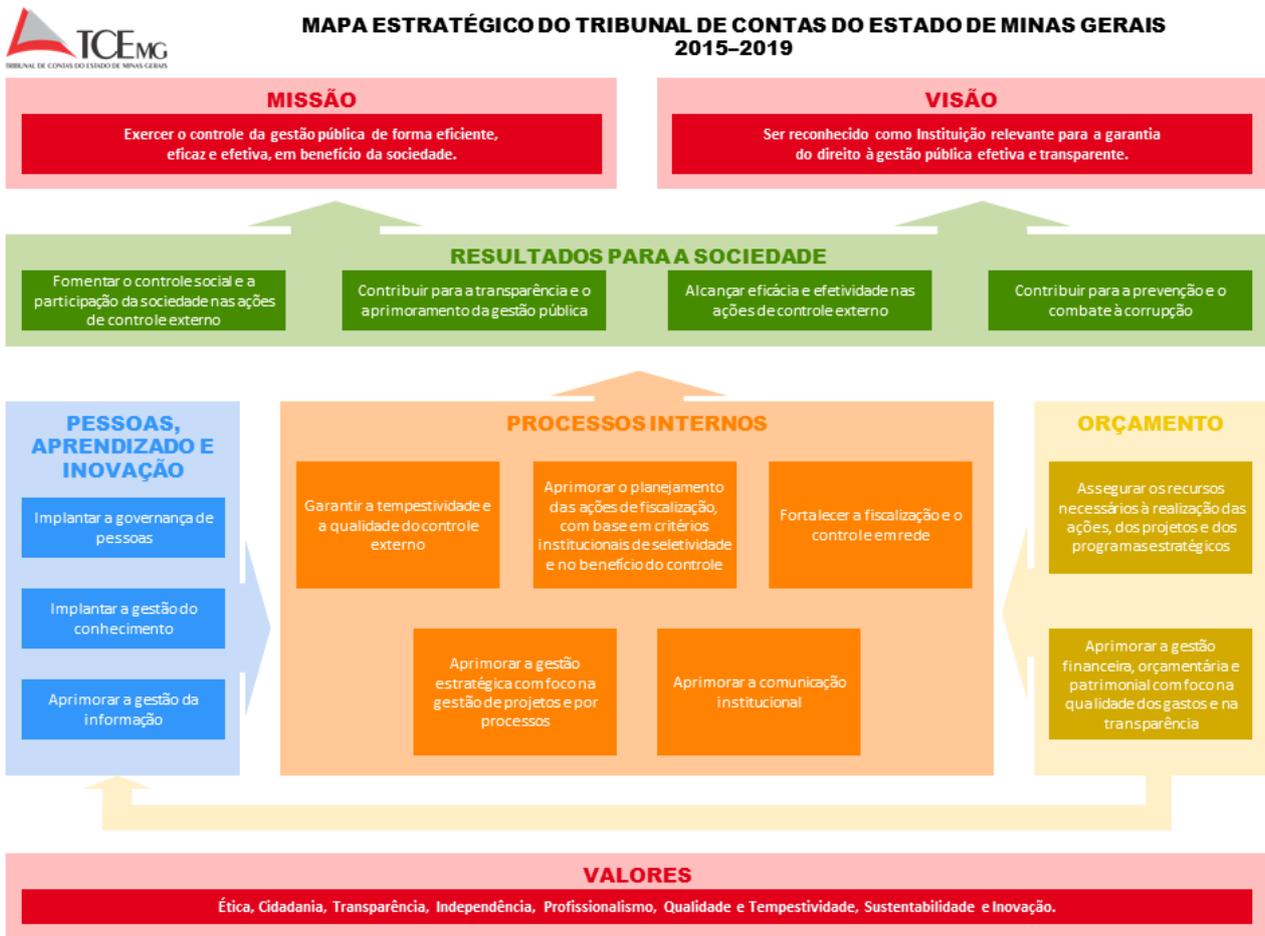


Figura 3 - Mapa Estratégico do TCEMG - 2015-2019

## 2.3 CADEIA DE VALOR

### 2.3.1 Conceito

A Cadeia de Valor é o instrumento de gestão no qual são descritos os macroprocessos de trabalho do Tribunal. Cada macroprocesso se desdobra em vários processos de trabalho, dando publicidade ao que a Instituição faz e entrega de valor, ou seja, o seu motivo de existência.

A estruturação da cadeia de valor apresenta três elos básicos, a saber:

- **Processos primários (Elo Finalístico)**
- **Processos de gerenciamento (Elo Estratégico)**
- **Processos de suporte (Elo de Sustentação)**

A Cadeia de Valor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi aprovada pela Resolução n. 04/2016. Os elos e macroprocessos foram definidos da seguinte maneira:

### **I) Elo Finalístico:**

Composto pelos processos de trabalho essenciais ao cumprimento das atribuições constitucionais do Tribunal.

Macroprocessos definidos:

- *Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos*
- *Promoção da Transparência e do Controle Social*
- *Aprimoramento da Gestão Pública*
- *Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal*
- *Controle com Interveniência de Terceiros*
- *Normatização*

### **II) Elo Estratégico**

Composto pelos processos de trabalho que fornecem suporte aos processos decisórios e de gestão estratégica, ligados ao planejamento e desenvolvimento organizacional, ao acompanhamento das atividades institucionais, bem como à gestão do orçamento.

Macroprocesso definido:

- *Planejamento e Gestão*

### **III) Elo de Sustentação**

Composto pelos processos de trabalho que dão o suporte necessário para que as áreas estratégicas e finalísticas possam desempenhar eficazmente suas funções.

Macroprocessos definidos:

- *Gestão da Conformidade*
- *Gestão da Comunicação e Relacionamento*
- *Gestão de Pessoas*
- *Apoio Educacional*
- *Administração Geral*

A Cadeia de Valor, representada na Figura 4, demonstra o desdobramento dos 3 (três) Elos em 12 (doze) Macroprocessos. O desdobramento de cada um dos Macroprocessos totaliza 78 (setenta e oito) processos de trabalho existentes atualmente no Tribunal.

Para mais detalhes sobre a Cadeia de Valor, acesse:

[http://www.tce.mg.gov.br/img/AF\\_Cartilha\\_Cadeia\\_Vvalor2.pdf](http://www.tce.mg.gov.br/img/AF_Cartilha_Cadeia_Vvalor2.pdf).



Figura 4 - Cadeia de Valor do TCEMG



**RESULTADOS DO  
CONTROLE EXTERNO**

## 3 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O Tribunal vem implementando modernas técnicas de fiscalização do uso dos recursos públicos, visando exercer um controle mais abrangente, pleno e integral de toda a administração pública, não se limitando apenas ao controle de procedimentos, mas focando também a análise do desempenho e eficiência da gestão pública.

Dentre as unidades que compõem sua estrutura organizacional, destaca-se a Superintendência de Controle Externo que tem por finalidade coordenar os projetos, supervisionar as atividades inerentes às ações de controle externo e orientar o desdobramento de diretrizes, bem como acompanhar os resultados obtidos e avaliar os impactos ocorridos, no âmbito das unidades técnicas, observados os planos institucionais do Tribunal.

Estão subordinadas à Superintendência do Controle Externo as unidades técnicas representadas na Figura 5:

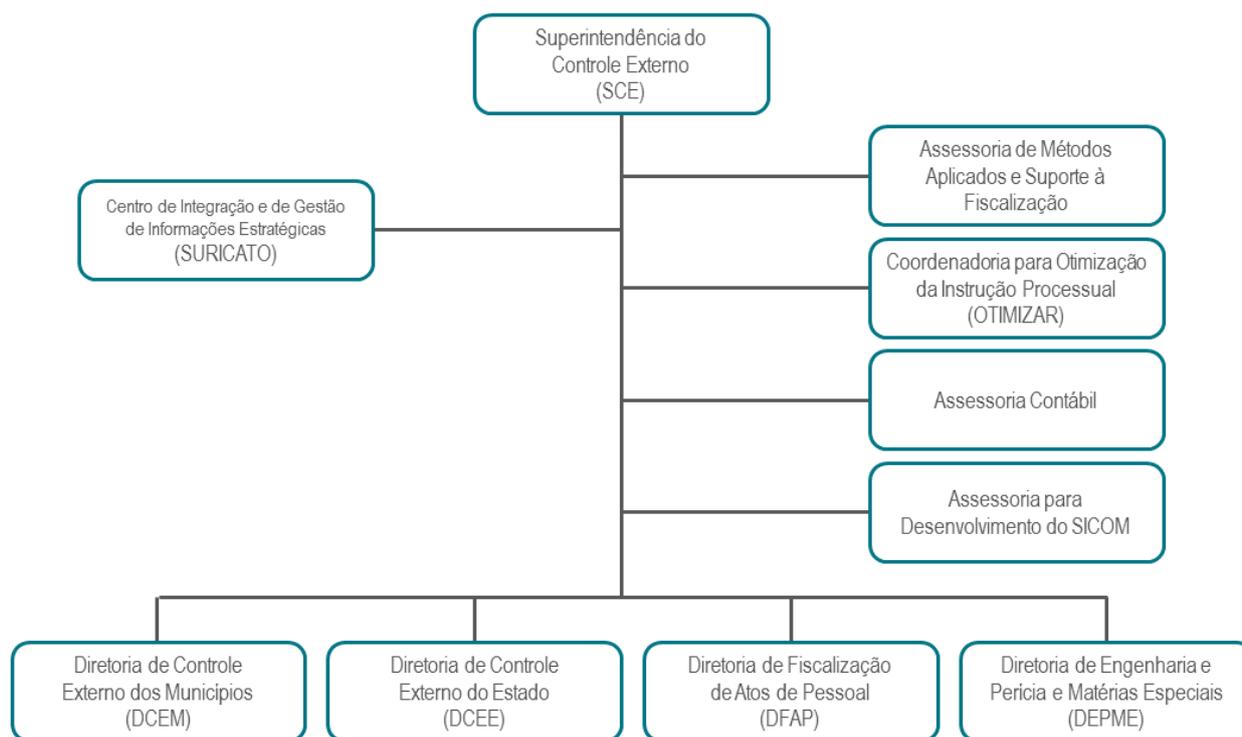


Figura 5 - Unidades subordinadas à Superintendência do Controle Externo

As Diretorias e as Assessorias técnicas têm por finalidade – visando subsidiar as decisões do Tribunal – planejar, dirigir e/ou orientar as ações de controle externo referentes:

- aos atos de gestão no âmbito municipal e estadual (DCEM e DCEE);
- aos atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal (DFAP);
- aos atos de gestão, relativos às atividades de engenharia e perícia e matérias especiais (DEPME);
- ao planejamento de atividades e projetos inerentes às ações integradas de controle externo, produzindo informações estratégicas destinadas a subsidiar a tomada de decisão pelo Tribunal na área de controle (Suricato);
- ao emprego de métodos e técnicas de fiscalização, bem como realização de intercâmbios com especialistas e instituições, visando ao aprimoramento das ações de fiscalização (Assessoria de Métodos Aplicados e Suporte à Fiscalização);
- ao assessoramento nos assuntos técnico-contábeis: avaliação da fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis apresentados ao Tribunal, diagnóstico do grau de adesão pelos jurisdicionados aos procedimentos fixados pelas regras da Contabilidade aplicada ao setor público, adequação da atividade de fiscalização nos sistemas informatizados relativa a essas regras, identificação de boas práticas quando da adoção de procedimentos contábeis patrimoniais etc. (Assessoria Contábil);
- à elaboração, em conjunto com a Diretoria de Tecnologia de Informação, das especificações técnicas necessárias ao desenvolvimento do SICOM, bem como gerenciamento e avaliação de seu desempenho operacional, elaboração de manuais técnicos, emissão de comunicados e notas técnicas, prestação de apoio aos jurisdicionados, dentre outras atividades (Assessoria para Desenvolvimento do SICOM);
- à otimização e racionalização dos procedimentos de instrução de processos referentes, especialmente, a fatos ocorridos até 31/12/2009, com a proposição e o desenvolvimento de métodos, técnicas e padrões para instrução desses processos (OTIMIZAR).

### 3.1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no trimestre, pelo Tribunal de Contas, estão sintetizados na Tabela 5.

**TABELA 5 - TCEMG em Números**

	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Processos deliberados	21.408	9.911
Processos de Fiscalizações deliberados	7.870	99
Registros de atos/títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	9.650	8.114
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	47	177
Consultas respondidas	4	11
Editais de concursos públicos suspensos	3	5
Procedimentos licitatórios suspensos	15	14
Recursos deliberados	118	178
Sessões realizadas	29	27
Multas aplicadas	R\$ 1,09 milhão	R\$ 1,04 milhão
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 5,42 milhões	R\$ 11,4 milhões
Responsáveis intimados para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	229	300
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	56	112
Valores recebidos relativos a notificações anteriores de multas	R\$ 398,94 mil	R\$ 272,4 mil
Valores ressarcidos ao erário relativos a notificações anteriores	R\$ 59,50 mil	R\$ 110,3 mil
Acórdãos publicados	2.863	2.213

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

### 3.2 PROCESSOS AUTUADOS E DELIBERADOS

No 4º trimestre, foram autuados 10.306 (dez mil, trezentos e seis) processos. No mesmo período, o Tribunal deliberou 9.911 (nove mil, novecentos e onze) processos.

As Tabelas 6 e 7 e os Gráficos 1 e 2, a seguir, apresentam o quantitativo de processos autuados e deliberados por grupos de naturezas no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

**TABELA 6 - Processos Autuados no Período**

Grupo de Natureza	4º Trim. 2015	Acumulado 2015	4º Trim. 2016	Acumulado 2016
Atos de Pessoal	9.561	21.708	9.327	25.693
Consulta	24	144	21	107
Denúncia e Representação	138	587	120	505
Fiscalização	10	42	5	23
Prestações de Contas	287	895	496	876
Processo Administrativo	-	-	-	1
Tomadas de Contas	32	130	107	219
Outras	273	1.297	230	938
<b>Total</b>	<b>10.325</b>	<b>24.803</b>	<b>10.306</b>	<b>28.362</b>

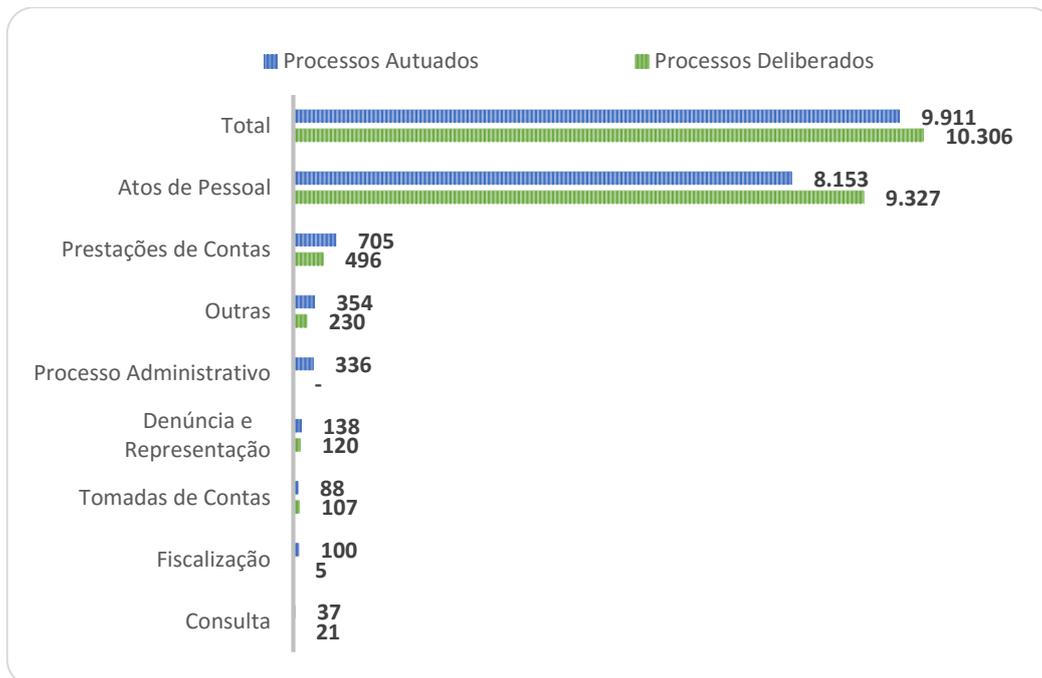
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

**TABELA 7 - Processos Deliberados no Período**

Grupo de Natureza	4º Trim. 2015	Acumulado 2015	4º Trim. 2016	Acumulado 2016
Atos de Pessoal	9.676	25.254	8.153	28.275
Consulta	36	143	37	127
Denúncia e Representação	862	1.226	138	605
Fiscalização	7.870	8.162	100	547
Prestações de Contas	1.565	3.831	705	2.865
Processo Administrativo	864	1.465	336	1.161
Tomadas de Contas	98	539	88	356
Outras	437	2.056	354	1.099
<b>Total</b>	<b>21.408</b>	<b>42.676</b>	<b>9.911</b>	<b>35.035</b>

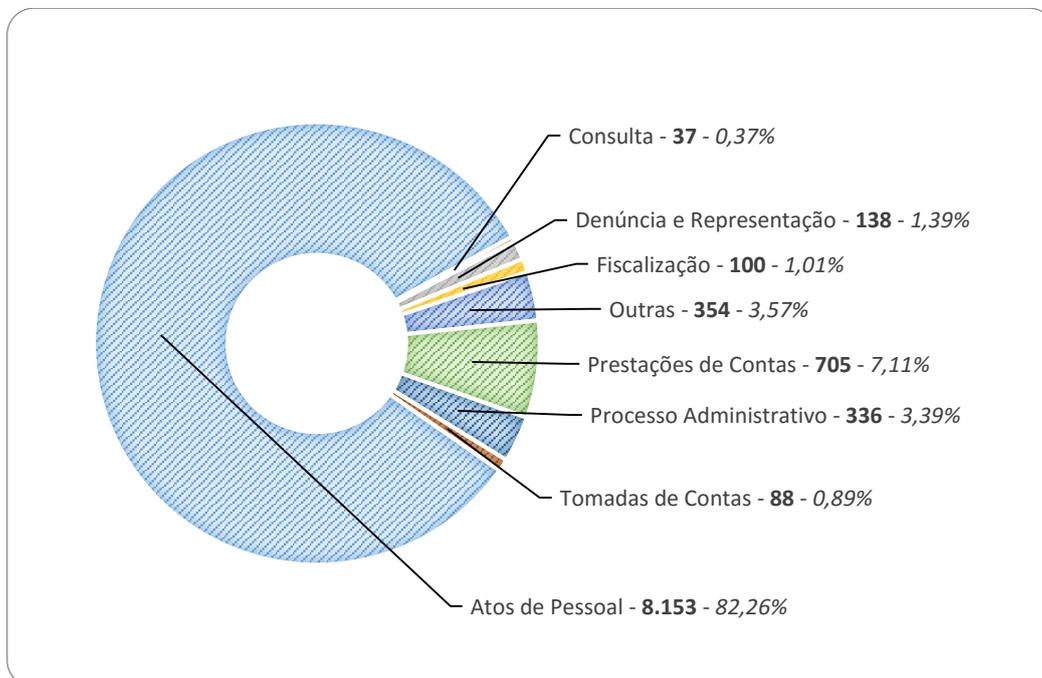
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

### GRÁFICO 1 - Processos Autuados e Deliberados no Período



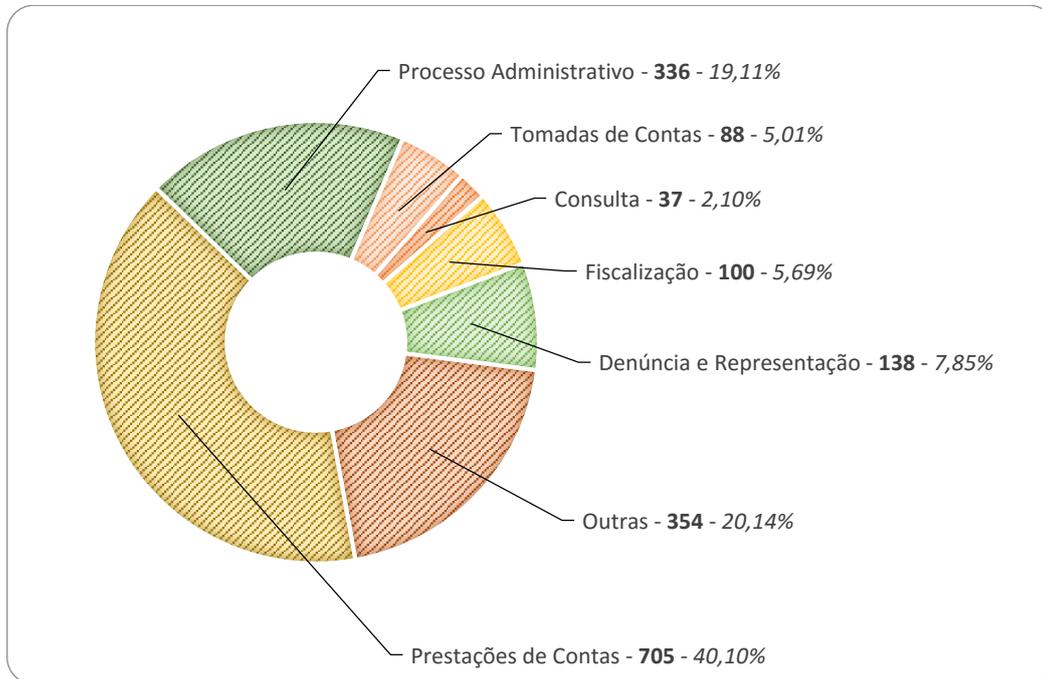
Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

### GRÁFICO 2 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

**GRÁFICO 3 - Naturezas dos Processos Deliberados no Período**



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

Nota: Excluídos os processos de Atos de Pessoal.

Integram os agrupamentos utilizados nos gráficos e tabelas as seguintes naturezas:

- **Atos de Pessoal:** Aposentadoria; Apostila; Apostila Retificatória de Proventos/Taxação; Ato Retificador de Aposentadoria; Ato Revisional - EC 70/2012; Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal; Complemento de Benefícios de Pensão; Complemento de Proventos de Aposentadoria; Edital de Concurso Público; Pensão e Reforma;
- **Consulta:** Consulta;
- **Denúncia e Representação:** Denúncia; Denúncia - Atos de Admissão e Representação;
- **Fiscalização:** Acompanhamento; Auditoria; Auditoria Operacional; Auditoria - Atos de Pessoal; Inspeção Especial; Inspeção Extraordinária; Inspeção Extraordinária - Atos de Admissão; Inspeção Extraordinária - Licitação; Inspeção Ordinária; Inspeção Ordinária - Atos de Admissão; Inspeção Ordinária - Licitação; Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo; Monitoramento; Monitoramento de Auditoria Operacional; Pedido de Auditoria; Pedido de Inspeção; Relatório de Auditoria; Relatório de Inspeção; Relatório de Inspeção - Licitação e Relatório de Inspeção Extraordinária;
- **Prestações de Contas:** Balanço Geral do Estado; Prestação de Contas; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores; Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista; Prestação de Contas de Adiantamento; Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção; Prestação de Contas de Contrato; Prestação de Contas de Convênio; Prestação de

Contas de Diária de Viagem; Prestação de Contas de Exercício; Prestação de Contas de Ordenadores; Prestação de Contas de Termo Aditivo; Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio; Prestação de Contas do Executivo Municipal; Prestação de Contas do Legislativo Municipal e Prestação de Contas Municipal;

- **Processo Administrativo:** Processo Administrativo;
- **Tomadas de Contas:** Tomada de Contas; Tomada de Contas Especial e Tomada de Contas Extraordinária;
- **Outras:** Agravo; Assunto Administrativo - Ato Normativo; Assunto Administrativo - Câmaras; Assunto Administrativo - Pleno; Balancete Mensal; Balanço Geral; Contrato; Contrato TCE; Convênio; Convênio TCE; Dispensa de Licitação; Distrato; Edital de Licitação; Embargos Declaratórios; Embargos Infringentes; Incidente de Inconstitucionalidade; Incidente de Uniformização de Jurisprudência; Incidente Processual; Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais; Licitação; Licitação TCE; Pedido de Reexame; Pedido de Rescisão; Projeto de Enunciado de Súmula; Recurso Administrativo; Recurso de Reconsideração; Recurso de Rescisão; Recurso de Revisão; Recurso Ordinário; Relatório de Avaliação Atuarial; Termo Aditivo a Contrato; Termo Aditivo a Convênio; Termo Aditivo ao Termo de Ajuste; Termo de Acordo; Termo de Ajuste; Termo de Autorização; Termo de Cessão; Termo de Comodato; Termo de Parceria; Termo de Rescisão de Convênio e Termo de Responsabilidade.

### 3.3 INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O TCEMG, nos termos do Regimento Interno (Resolução n. 12/98), adota os seguintes instrumentos de Fiscalização:

#### a) Auditoria:

Considera-se auditoria, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) avaliar a legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão de recursos públicos, bem como da execução e resultados alcançados pelas políticas e programas públicos;
- b) avaliar as operações, atividades, sistemas de gerenciamento e controle interno;
- c) conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional dos Poderes do Estado e do Município, ou do Ministério Público Estadual, bem como dos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; (RITCEMG, art. 282, I.)

Conforme o Manual de Auditoria do TCEMG, aprovado pela Resolução n. 02/2013, as auditorias subdividem-se em:

- Auditorias de regularidade, que abrangem as auditorias de conformidade e as financeiras ou contábeis; e
- Auditorias de desempenho ou operacionais.

As auditorias de regularidade objetivam examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal, quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial (NAT TCU).

As auditorias de desempenho ou operacionais objetivam avaliar se as intervenções ou medidas governamentais foram realizadas de acordo com os princípios de economia, eficiência e efetividade (NAT TCU).

**TABELA 8 - Tipos de Auditoria**

Natureza dos Trabalhos		Critérios Estabelecidos	Conclusão/parecer dos servidores técnicos
Regularidade	Conformidade	Leis, regulamentos ou outras exigências estabelecidas por terceiros	Entendimento acerca da conformidade do objeto auditado às normas aplicáveis, compreendendo, conforme o caso, avaliação da conduta dos responsáveis
	Financeira	Princípios contábeis geralmente aceitos	Entendimento a respeito da adequação das demonstrações contábeis
Operacional		Economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade	Entendimento a respeito da economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade do objeto auditado, acompanhada de recomendações para aprimoramento da gestão, quando for o caso

Fonte: Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução n. 2/2013.

### **b) Inspeção:**

Considera-se inspeção, o procedimento de fiscalização com a finalidade de:

- a) suprir omissões, falhas ou dúvidas e esclarecer aspectos atinentes a atos, documentos ou processos em exame;
- b) obter dados ou informações preliminares sobre a procedência de fatos relacionados a denúncias ou representações;
- c) verificar o cumprimento de decisões do Tribunal (RITCEMG, art. 282, II.)

## c) Levantamento:

É o instrumento de fiscalização utilizado para:

- I - conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades estaduais e municipais, incluídos fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- II - identificar objetos e instrumentos de fiscalização;
- III - aprimorar seus mecanismos de controle. (RITCEMG, art. 295.)

## d) Monitoramento:

Considera-se o instrumento de fiscalização utilizado pelo Tribunal para verificar o cumprimento de suas deliberações e os resultados delas advindos.

O monitoramento será realizado:

- I - pelo Ministério Público junto ao Tribunal, nos casos das medidas cautelares mencionadas no § 1º do art. 96 da Lei Complementar n. 102/08 e da execução de decisão do Tribunal que impute débito ou multa, promovida pela Advocacia Geral do Estado ou pelas procuradorias dos municípios;
- II - nos demais casos, pelas unidades técnicas do Tribunal com o apoio dos órgãos de controle interno das unidades jurisdicionadas. (RITCEMG, art. 291.)

## e) Acompanhamento:

Trata-se de instrumento de fiscalização utilizado para examinar, em um período predeterminado, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a legitimidade, a economicidade e a razoabilidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal.

### **3.4 DADOS ARMAZENADOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

O Tribunal armazena atualmente um volume significativo de dados – em torno de 3,5 TB (terabytes), procedentes de sistemas internos disponibilizados aos jurisdicionados, como também de bases externas acessadas pelo TCEMG em razão de parcerias realizadas com outros órgãos públicos.

São informações sobre despesas, receitas, compras públicas, licitações e contratos, convênios, atos de pessoal, orçamento, mercado de trabalho, dentre outras, que subsidiam ações de fiscalização, de orientação, de avaliação de políticas públicas, bem como de transparência e de incentivo ao controle social. O Tribunal utiliza-as individualmente ou conjuntamente em malhas eletrônicas, contribuindo para a celeridade e qualidade das atividades-fim da Casa.

Citam-se, a título de exemplo, alguns sistemas informatizados e bases externas, dos quais são extraídos os dados: Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM), Fiscalizando com o TCE, Nota Fiscal Eletrônica (Secretaria da Fazenda), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

## 3.5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS NO TRIMESTRE

O Tribunal, por meio dos instrumentos de fiscalização expostos, realiza ações de controle que visam, em última instância, a atender aos anseios sociais por uma gestão pública mais eficiente, eficaz e efetiva.

Para melhor compreensão dos resultados gerados, essas ações são apresentadas em 6 (seis) macroprocessos de trabalho finalísticos, conforme definidos pela Cadeia de Valor do TCEMG:

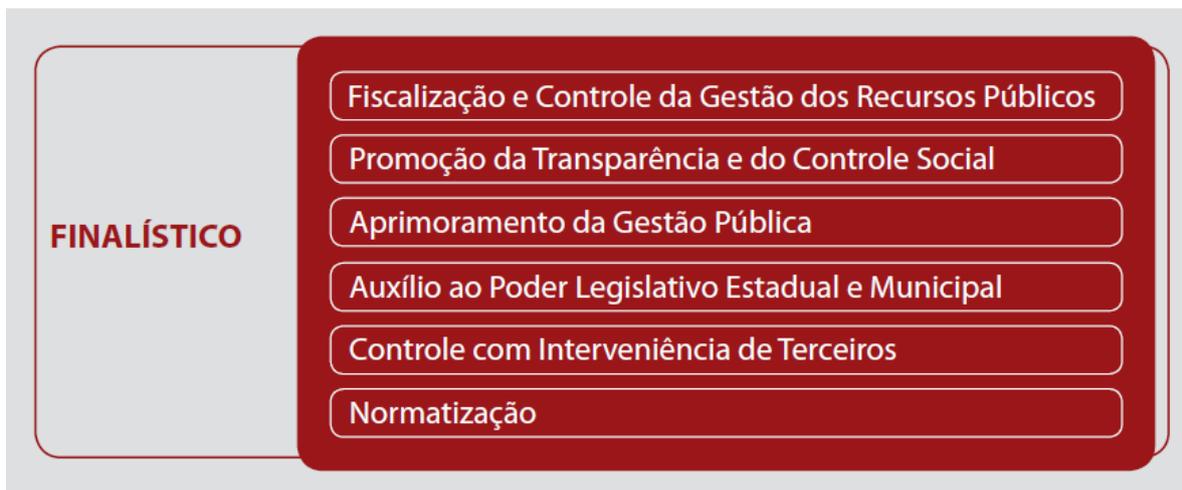


Figura 6 - Macroprocessos do Elo Finalístico

### 3.5.1 Fiscalização e Controle da Gestão dos Recursos Públicos

Objetiva exercer as atribuições conferidas pelas normas constitucionais e legais, adotando os procedimentos e medidas necessárias ao eficiente, eficaz e efetivo desempenho de sua função de fiscalização e controle, com vistas a assegurar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

Realização de inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial (fiscalização da conformidade)

#### Ações em Destaque

Inspeções Extraordinárias realizadas nas Prefeituras Municipais de Itinga, Berilo, José Gonçalves de Minas, Aricanduva e Itamarandiba, oriundas de relatórios de inteligência elaborados em razão de levantamentos realizados pelo Tribunal.

**Escopo:** Verificar irregularidades em contratações.

**Status:** Inspeções realizadas.

Inspeção Ordinária realizada na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, oriunda de relatório de inteligência elaborado em razão de levantamento realizado pelo Tribunal.

**Escopo:** Verificar regularidade de várias contratações.

**Status:** Inspeção realizada.

Inspeção Ordinária no Instituto de Previdência de Juramento.

**Escopo:** Verificar regularidade das despesas e receitas do órgão.

**Status:** Inspeção realizada.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM - 4º Trimestre de 2016.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
997.749	Auditoria	Realizada na Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG – e na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, para verificar a correta aplicação dos recursos provenientes da Taxa de incêndio no período de 2012 a 2015, nos termos da legislação vigente.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE e DCEM - 4º Trimestre de 2016.

## Fiscalização dos empréstimos ou operações de créditos

### Ações em Destaque

Auditoria na Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH –, visando auditar a Cooperação Técnica não reembolsável ATN/OC-13092-BR - programa para elaboração do Plano Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos para a Região Metropolitana e seu colar metropolitano, celebrada entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a ARMBH.

**Instituição de Fomento:** BID.

**Programa:** Cooperação Técnica não reembolsável ATN/OC 13092BR ARMBH.

**Valores do Contrato:** R\$ 700.000,00 (BID) e R\$ 140.000,00 (contrapartida do Estado de Minas Gerais).

**Instrumento de Fiscalização:** Auditoria.

**Objetivos:** Analisar as demonstrações financeiras e contábeis do montante da Cooperação Técnica, os procedimentos licitatórios e aquisições - diárias de viagem, as cláusulas do contrato celebrado entre a ARMBH e o BID, bem como o controle interno da entidade quanto a sua atuação no acompanhamento do termo celebrado.

**Benefícios Esperados:** Melhoria dos procedimentos internos da ARMBH, além dos benefícios inerentes ao Acordo de Cooperação Técnica.

**Status:** Auditoria realizada e seu relatório técnico inicial concluído.

Auditoria no Programa de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - eixo segurança. Continuação do Planejamento.

**Instituição de Fomento:** Banco do Brasil.

**Programa:** Programa de Desenvolvimento do Estado e Minas Gerais – PDMG.

**Valor do Contrato de Financiamento n. 20/0020-0:** R\$ 3.653.733.000,00 (1ª tranche).

**Instrumento de Fiscalização:** Levantamento de Auditoria.

Trabalhou-se com o eixo segurança, analisando os documentos enviados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Com base nos dados levantados, iniciaram-se o estudo das despesas constantes da amostra e a realização de auditoria dos procedimentos licitatórios, contratos e despesas, bem como a avaliação dos procedimentos internos de controle.

**Status:** Elaboração das Matrizes de Planejamento e de Achados de Auditoria.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME - 4º Trimestre de 2016.

## Julgamento das contas anuais de gestão

### Ação em Destaque

Elaboração da proposta de decisão normativa para a seleção das unidades jurisdicionadas estaduais que devem enviar as prestações de contas para fins de julgamento.

**Finalidade:** Subsidiar a deliberação plenária acerca da seleção de unidades jurisdicionadas da Administração Pública estadual que devem anualmente encaminhar as prestações de contas de gestão para fins de julgamento, conforme determina a Instrução Normativa n. 14/2011.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEE - 4º Trimestre de 2016.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

## Julgamento das contas especiais

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)		
Processo	Natureza	Especificação
838.544	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Resolução n. 64/2010, visando apurar os fatos relativos à falta de comprovação dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Guaraciama mediante o Convênio n. 417/07, firmado com a Secretaria de Estado de Esportes e Juventude.
838.874	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP –, por meio da Resolução n. 039/2010, relativa à aplicação dos recursos repassados pela SETOP ao Município de Minas Novas, mediante Convênio n. 794/07, de 14/09/2007.
876.274	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução n. 2.439, da Secretaria de Estado da Saúde – SES –, referente ao Convênio n. 004/2008, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Uruçuaia.
896.460	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução n. 61/2012, publicada em 07/11/2012, relativa ao Convênio n. 243/08, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU – e o Município de Fruta do Leite.
924.086	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Resolução n. 19/2013, referente ao Convênio n. 259/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e o Município de Materlândia.
944.696	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Resolução n. 39/2014, visando apurar os fatos relativos à falta de comprovação da aplicação dos recursos do Convênio n. 503/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes de Minas Gerais e o Município de Jequeri.
951.837	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução SEGOV n. 362/2013, referente ao Convênio n. 363/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Governo/PADEM e o Município de Abre Campo.
965.808	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução n. 027/2015, referente ao Convênio n. 449/2010, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Santo Antônio do Aventureiro - implantação física, reforma e aquisição de material permanente para obras do Município de Santo Antônio do Aventureiro.
969.149	Tomada de Contas Especial	Instaurada por meio da Resolução n. 3.847/2013, da Secretaria de Estado da Saúde – SES –, relativa à prestação de contas do Termo de Adesão n. 15/2005, oriundo da Resolução SES/MG n. 645/2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Várzea da Palma.
969.617	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, relativa ao Projeto n. 149/2006, celebrado com Matiz Cultural Consultoria e Gestão Ltda., visando à execução do Projeto Cultural n. 149/IF/2006 - “CD Sobre o Tempo”.
969.667	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, relativa ao convênio celebrado com a Soares & Oliveira Ltda. Projeto Cultural n. 193/IF/2008 - “Duo Sax e Piano”.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)		
Processo	Natureza	Especificação
969.675	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução SES n. 4506/2014, relativa ao Convênio n. 343/2009, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde – SES – e o Grupo de Integração Social Apoio ao Portador de HIV/AIDS e Informações Gerais – VHIVER –, do Município de Belo Horizonte.
977.623	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Resolução n. 27/2015, referente ao Protocolo n. 0736/001/2010/LEIC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Empreendedor Aloísio Silva Júnior, objetivando o Projeto Catibrum 20 anos - manutenção das atividades.
987.363	Tomada de Contas Especial	Instaurada pela Fundação Municipal de Cultura – FMC – de Belo Horizonte, referente ao Projeto n. 1.294/FPC/2012 - “Movimenta. ArtCineclub - 6ª Edição Especial FELCO BH”, firmado com o empreendedor Neimar Alves Barroso.

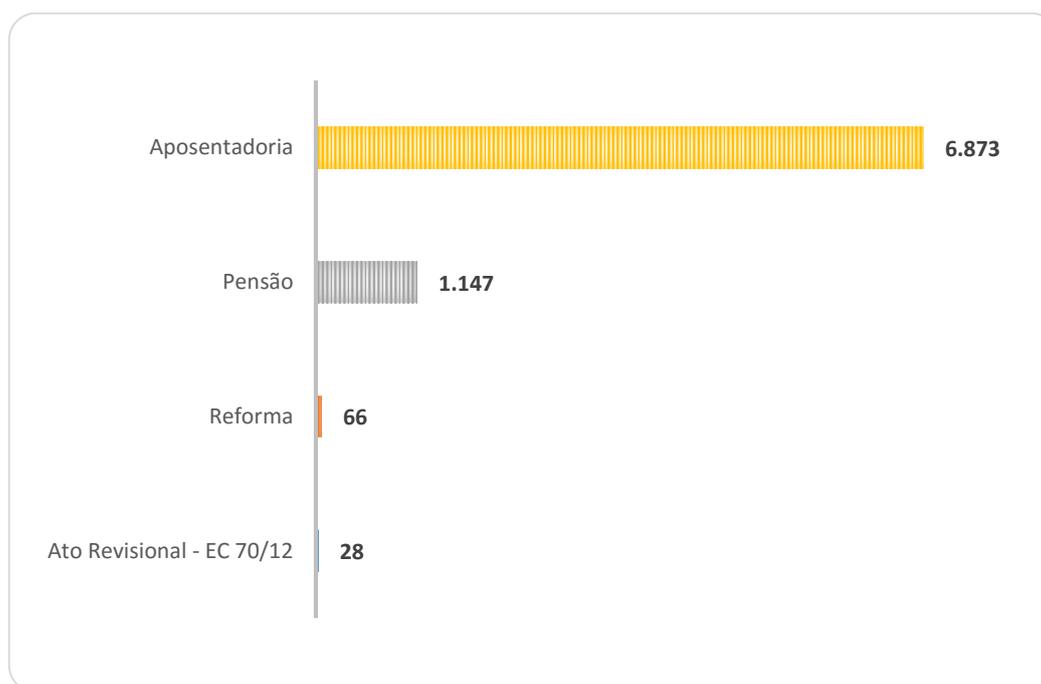
Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE - 4º Trimestre de 2016.

## Apreciação da legalidade dos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão

O Tribunal aprecia, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

Foram registrados, no período, 6.873 (seis mil, oitocentas e setenta e três) Aposentadorias, 1.147 (um mil, cento e quarenta e sete) Pensões, 66 (sessenta e seis) Reformas e 28 (vinte e oito) Atos Revisionais - EC 70/12, conforme demonstrado no Gráfico 4.

**GRÁFICO 4 - Registro de Atos**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

### Ação em Destaque

Verificação, por amostragem, dos processos autuados no trimestre e classificados como regulares e decadentes.

**Finalidade:** Aprimoramento do FISCAP - Módulo Concessão, realizando a verificação e layouts dos relatórios e aplicação das críticas de análise aplicadas pelo sistema.

**Benefícios Esperados:** Incremento da economia, eficiência, eficácia ou efetividade de órgão ou entidade da Administração Pública; melhoria dos processos de trabalho; aumento da eficiência na estrutura, em procedimentos ou no exercício de competências e atribuições.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2016.

### Fiscalização dos procedimentos de seleção de pessoal

Ao proceder à análise dos Editais de Concurso Público, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

No trimestre, foram suspensos 5 (cinco) Editais de Concursos Públicos.

### Ações em Destaque

Exames prévios da legalidade dos editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal.

Recebimento de comunicação acerca da realização de 23 (vinte e três) concursos públicos por meio do sistema eletrônico FISCAP Módulo Edital, em razão do cumprimento, pelos jurisdicionados, da Instrução Normativa n. 08/2009, e análise de 6 (seis) editais por amostragem.

Fonte: Relatório de Atividades da DFAP - 4º Trimestre de 2016.

### Fiscalização dos procedimentos licitatórios

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais estão sujeitos a exame pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 14 (quatorze) Editais de Licitação.

Suspensão o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

Processo em destaque analisado pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Objeto
986.968	Edital de Licitação. Processo Administrativo n. 099/2016, que versa sobre a adesão, pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, à Ata de Registro de Preços n. 019/2016, firmada pela Prefeitura de Ribeirão das Neves com a Construtora Império Ltda. para o registro de preços.	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de natureza continuada, mediante o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, para reforma/ampliação, conservação e manutenção (preventiva e corretiva) das instalações físicas internas e externas de todas as secretarias do Município e atender convênios, financiamentos do governo estadual e federal e emendas parlamentares e serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas, imóveis próprios e espaços públicos.

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME - 4º Trimestre de 2016.

## Acompanhamento de limites legais e prudenciais da LRF

### Ações em Destaque

Análise dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, suas memórias de cálculo e a metodologia dos valores, referentes aos dois quadrimestres de 2016, para fins de acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Estado, visando à aferição do cumprimento, pela Administração Pública, dos limites impostos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Consolidação das informações sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de gestão fiscal, referentes aos dois quadrimestres do exercício de 2016 e elaboração de relatório parcial.

Análise dos Relatórios Mensais da LRF enviados pelos Poderes Executivo e Legislativo municipais, por meio do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal - SIACE/LRF.

Análise de 87 (oitenta e sete) pedidos de substituição dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais e posterior liberação no SIACE/LRF para reenvio.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE, DCEM e SICOM - 4º Trimestre de 2016.

## Monitoramento do cumprimento das deliberações do Tribunal

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Natureza	Especificação
888.179	Monitoramento de Auditoria Operacional	Programa Saneamento Básico: Mais Saúde para Todos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA.
923.987	Monitoramento de Auditoria Operacional	Programa Farmácia de Minas da Secretaria de Estado da Saúde.

Fonte: Relatórios de Atividades da DEPME - 4º Trimestre de 2016.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

## Apuração de Representações

### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica

Processo	Objeto
840.672	Concessão de complementações de aposentadoria e pensão.
932.510	Jornada de trabalho de médicos cedidos pelo Estado ao Município. <b>Benefício Efetivo:</b> Envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal, retificando as irregularidades apontadas no relatório técnico do Tribunal, que foi convertido em Lei Complementar; como consequência, os médicos cedidos pelo Estado passaram a trabalhar toda a jornada no Município.
959.041	Execução de obras de pavimentação asfáltica.
965.750	Representação originada de Relatório Técnico do Suricato. Aquisição de mobiliário escolar.
969.362	Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Município.
969.694 e 986.973	Serviços de limpeza pública urbana.
977.733	Obras para construção e reforma de escolas públicas.
986.912	Prestação dos serviços públicos de saúde: Aquisição e distribuição de medicamentos e procedimentos de internação hospitalar.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM, DFAP, DEPME e Suricato - 4º Trimestre de 2016.

## Realização de Acompanhamento de Atos de Gestão

### Ação em Destaque

Homologação do Sistema de Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas – SIAP. Sistema informatizado para recebimento e tratamento de informações de parcerias público-privadas.

**Benefícios:** Atender à demanda do controle externo por informações tempestivas; auxiliar o jurisdicionado na formação de um banco de dados e controle de informações, com a possibilidade de extrair relatórios para acompanhamento; disponibilizar informações à sociedade sobre contratações de Parcerias Público-Privadas.

Fonte: Relatório de Atividades da DEPME - 4º Trimestre de 2016.

## Realização de Levantamentos

### Ações em Destaque (continua)

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para o acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal – VAF –, para verificar se a contratação resultou em incremento no índice de participação municipal no repasse de receita do ICMS.

**Ações:** Foram diligenciados 23 municípios.

**Finalidade:** Analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita; identificar indícios de inexecução contratual.

### Ações em Destaque (conclusão)

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para a elaboração de projetos para o incremento no repasse do ICMS, por meio da promoção de ações dirigidas à preservação do Patrimônio Cultural.

**Ações:** Foram diligenciados 28 municípios.

**Finalidade:** Analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita; identificar indícios de inexecução contratual.

Levantamento de informações junto às Prefeituras Municipais que contrataram serviços para a captação de Convênios.

**Ações:** Foram diligenciados 34 municípios.

**Finalidade:** Analisar o custo da contratação em relação ao incremento da receita proveniente dos convênios captados; identificar indícios de inexecução contratual.

Realização de cruzamento de dados e informações referentes às concessões de aposentadoria por invalidez pelas Prefeituras Municipais e Órgãos Estaduais.

**Ações:** Foram diligenciados 36 jurisdicionados; pesquisados 4.838 registros; elaborados de 68 memorandos; criado Quadro de Tipologias.

**Finalidade:** Identificar servidores públicos aposentados por invalidez que tenham vínculos laborais ativos após a concessão do benefício.

Elaboração de informações estratégicas com base em exame das notas de alerta da Ouvidoria, ofícios externos e demandas internas, com o posterior encaminhamento às áreas competentes.

**Ações:** Cruzamento de dados e obtenção de informações, por meio de sistemas informatizados, que confirmem os indícios; elaboração de 4 (quatro) análises técnicas.

**Finalidade:** Fornecer subsídios para possíveis ações de fiscalização.

Fonte: Relatórios de Atividades do Suricato - 4º Trimestre de 2016.

### 3.5.2 Promoção da Transparência e do Controle Social

Objetiva disponibilizar aos jurisdicionados e à sociedade informações sobre a gestão pública e atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, bem como propiciar mecanismos para fiscalização das ações governamentais pelo cidadão e entidades representativas da sociedade organizada.

#### Apuração de Denúncias

##### Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (continua)

Processos	Objeto
833.256	Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos diversos.
859.014	Prestação de serviços de suporte técnico operacional, serviços de apoio administrativo e atividades auxiliares.
863.017	Prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis da frota de veículos.
924.282	Prestação de serviços de transporte escolar.
932.344	Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município.
932.346	Aquisição de peças genuínas originais, com a prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota leve.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica (conclusão)	
Processos	Objeto
944.574 e 987.424	Obra de pavimentação asfáltica.
965.718	Concessão de serviço de transporte público coletivo de passageiros.
965.732	Prestação de serviços parciais de impressão corporativa com o fornecimento de equipamentos, sistema, treinamentos aos usuários, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de suprimentos originais, exceto papel e grampo.
965.806	Instalação de central de tratamento de resíduos sólidos urbanos, incluindo a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação final de resíduos e outros serviços complementares de limpeza urbana.
969.108	Manutenção e reparos em equipamentos e materiais de laboratório.
977.524 e 977.526	Serviços de iluminação nas vias e áreas públicas.
977.740	Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.
980.537	Serviços de impressão e reprografia.
986.753	Prestação de serviços de criação de mecanismos que possibilitem a maior participação dos cidadãos na administração municipal, bem como no monitoramento da qualidade dos serviços públicos oferecidos em todas as áreas.
986.848	Serviço continuado de coleta, transporte, destinação final e operação do aterro sanitário dos resíduos sólidos.
987.555	Prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM e DEPME - 4º Trimestre de 2016.

### 3.5.3 Aprimoramento da Gestão Pública

Objetiva disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração do Estado e dos Municípios informações e avaliações acerca do desempenho dos programas e projetos governamentais de sua responsabilidade.

#### Auditoria de desempenho operacional

##### Ações em Destaque (continua)

Auditoria Operacional na Educação Infantil no Município de Belo Horizonte.

**Objetivo:** Avaliar o cumprimento das metas 01 e 18 do Plano Nacional de Educação, bem como avaliar a gestão, a infraestrutura e o plano de carreira do corpo docente nas unidades públicas de educação infantil do Município de Belo Horizonte.

**Benefícios Esperados:** Possibilidade de o Conselho Municipal de Educação fazer o acompanhamento do Plano Mineiro de Educação – PME –, conforme previsto no Plano Nacional de Educação – PNE –, o que não havia ocorrido até o momento.

**Status:** Visita aos *stakeholders*.

### Ações em Destaque (conclusão)

Auditoria Operacional no Programa de Resíduos Sólidos Urbanos do Estado de Minas Gerais.

**Escopo:** Verificar em que medida os sistemas de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU – estão contribuindo para a preservação do meio ambiente e da saúde pública, analisando o processo de licenciamento, fiscalização dos empreendimentos e de recuperação das áreas degradadas, bem como o apoio prestado aos municípios no planejamento dos serviços, implantação de consórcios públicos, coleta seletiva, reciclagem e educação ambiental, identificando os principais problemas que afetam a implementação das referidas ações.

**Finalidade:** Avaliar as ações adotadas pelo Estado de Minas Gerais para erradicação dos lixões no território mineiro e o gradativo licenciamento da operação dos sistemas de disposição ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

**Benefícios Esperados:** Maior agilidade no processo de licenciamento e diminuição dos impactos ambientais causados pelos empreendimentos irregulares; diminuição do número de empreendimentos que operam irregularmente e repasses de ICMS ecológico efetuados somente para empreendimentos que operam em conformidade com a legislação ambiental; obtenção de maior eficiência, racionalidade e transparência na alocação de recursos, bem como a redução de desperdícios no uso dos recursos públicos; propiciar maior sustentabilidade aos sistemas de RSU financiados pelo Governo de Minas, com conseqüente diminuição dos impactos ambientais e na saúde da população; estimular o encerramento dos lixões mediante um plano de encerramento e recuperação das áreas afetadas; maior número de planos de resíduos sólidos elaborados levando às mudanças de atitudes e hábitos na sociedade, uma vez que os planos correspondem a um processo que vai muito além da finalização de um documento, partindo da elaboração, implementação, acompanhamento e revisão, tudo com acompanhamento social. Em relação aos consórcios, espera-se o fortalecimento e desenvolvimento institucional do serviço de manejo dos RSU nos municípios mineiros. E, ainda, alcançar os benefícios esperados pela reciclagem, compostagem e coleta seletiva eficiente quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos, bem como a valorização da educação ambiental.

**Status:** Auditoria realizada. Em fase de elaboração do relatório técnico inicial.

Auditoria Operacional na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

**Escopo:** Avaliar a gestão dos Recursos hídricos no Estado de Minas Gerais de modo a mitigar os impactos da crise hídrica que assolou o país em 2014/2015.

**Finalidade:** Avaliação da ação dos principais atores na gestão dos recursos hídricos no Estado e averiguação do papel desempenhado por eles na gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais; averiguação da forma pela qual o IGAM tem contribuído para a implementação dos instrumentos de gestão para efetivação da política de recursos hídricos; averiguação da atuação dos comitês de Bacia Hidrográfica e Agências de Água na implementação da política de recursos hídricos em MG; verificação do modo pelo qual o FHIDRO tem fomentado a recuperação das bacias hidrográficas e a melhoria dos recursos hídricos em consonância com a política estadual de recursos hídricos; verificação de como tem sido realizado o monitoramento hidrometeorológico e de qualidade de água e a divulgação dos dados de recursos hídricos e de eventos críticos em MG.

**Benefícios Esperados:** Aprimoramento da gestão dos recursos hídricos no Estado de maneira a garantir a água para os diversos usos e usuários e a manutenção deste recurso para as futuras gerações.

**Status:** Auditoria realizada. Em fase de elaboração da matriz de achados e procedimentos iniciais para elaboração do relatório técnico inicial.

Fonte: Relatório de Atividades da DCEM e DEPME - 4º Trimestre de 2016.

Processos em destaque analisados pela Unidade Técnica		
Processo	Natureza	Especificação
969.683	Auditoria Operacional	Políticas Públicas Municipais para mitigação dos impactos ambientais e diversificação das atividades econômicas no Município de Barão de Cocais.
969.676	Auditoria Operacional	Políticas de Mitigação dos impactos ambientais da mineração e de diversificação econômica na Prefeitura Municipal de Itabirito.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEM e DEPME - 4º Trimestre de 2016.

### Avaliação das políticas, programas e projetos públicos

#### Ação em Destaque

Elaboração da Minuta do Projeto Índice de Efetividade da Gestão Estadual – IEGE –, com a finalidade de aprimorar o processo da avaliação que já é realizado por meio da análise dos programas constantes do PPAG e da Lei Orçamentária.

**Objetivo:** Implantar indicadores que permitam avaliar a qualidade dos meios empregados para o alcance da efetividade da Gestão Pública, constituindo-se em instrumento de tomada de decisões que contribua para a melhoria do desempenho da Administração Pública. Avaliar a qualidade das políticas, ações e gastos públicos nas seguintes dimensões:

- Planejamento: i-PLANEJ: Índice Estadual do Planejamento
- Gestão Fiscal: i-FISCAL: Índice Estadual da Gestão Fiscal
- Educação: i-EDUC: Índice Estadual da Educação
- Saúde: i-SAÚDE: Índice Estadual da Saúde
- Segurança Pública: i-SEGP: Índice Estadual da Segurança Pública
- Meio Ambiente: i-AMB: Índice Estadual do Meio Ambiente

O índice é composto por dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, obtidos via sistema contábil informatizado; dados estatísticos de instituições oficiais tais como IBGE, o IPEA e outras; dados oriundos das prestações de contas anuais do Governo do Estado; informações de banco de dados em sistemas de tecnologia da informação da Prodemge; dados de relatórios fiscais e outras fontes.

O IEGE é o índice final que reúne os índices apurados nas seis dimensões acima. Para compreender a gestão estadual utilizamos a métrica de ponderação que melhor reflete o grau de relevância das apurações.

Assim, além da relevância de cada dimensão que compõe o índice, no conjunto das ações e serviços públicos, a distribuição das ponderações também leva em conta os direitos e garantias fundamentais e obrigações constitucionais e legais. Não considera a materialidade dos gastos públicos como fator de ponderação, tendo em vista a possibilidade de variação desta, entre os Estados da Federação.

**Benefícios Esperados:** Almeja-se um controle externo das contas públicas que vá além do controle formal dos gastos públicos, agregando avaliação da qualidade desse gasto e o impacto produzido na realidade existente, contribuindo para o melhor emprego dos recursos públicos e para a satisfação dos anseios da sociedade.

Fonte: Relatórios de Atividades da DCEE - 4º Trimestre de 2016.

### 3.5.4 Auxílio ao Poder Legislativo Estadual e Municipal

Objetiva disponibilizar à Assembleia Legislativa e às Câmaras Municipais os pareceres prévios acerca das contas anuais dos Chefes dos Poderes Executivos do Estado e dos Municípios no prazo constitucional, visando subsidiar o processo de avaliação da gestão pelos resultados e conformidade de suas ações; e disponibilizar informações referentes às suas atribuições conforme solicitações recebidas, necessárias à atuação do Poder Legislativo.

#### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador

Compete ao TCEMG apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento. Essa peça técnico-jurídica de natureza opinativa tem por objetivo subsidiar o julgamento das contas pela Assembleia Legislativa, em cumprimento ao que prescreve o inciso XX do art. 62 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Assim, o Tribunal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 76, inciso I, da Constituição Estadual de 1989 e art. 3º, inciso I, da Lei Complementar n. 102, de 17/01/2008, em Sessão Extraordinária do Pleno de 21/11/2015, sob a presidência do Conselheiro Sebastião Helvecio, por maioria de votos, deliberou pela emissão de parecer favorável à aprovação das contas de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, relativas ao exercício financeiro de 2015 – com as recomendações e determinações, nos termos dos votos do Conselheiro Relator, da Conselheira Revisora e dos Conselheiros Mauri Torres e José Alves Viana, ficando vencidos os Conselheiros Cláudio Terrão e Gilberto Diniz – conforme inciso I do art. 45 da Lei Orgânica deste Tribunal, de acordo com as notas taquigráficas. A decisão foi publicada no Diário Oficial de Contas do dia 29 de novembro de 2016, página 1.

Além da conformidade, desde 2010, o TCEMG analisa o resultado da gestão estadual. A série histórica de indicadores proporciona acompanhamento mais efetivo da gestão.

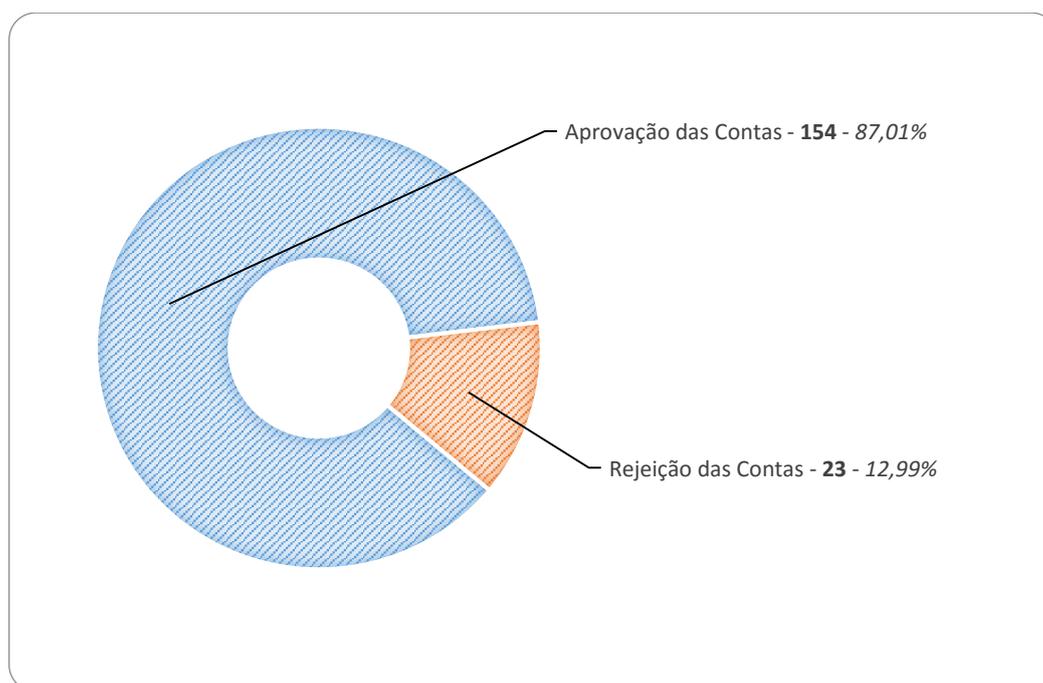
### Emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos prefeitos

O art. 42 da Lei Complementar n. 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre, foram emitidos 177 (cento e setenta e sete) pareceres, conforme registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Deliberação em Parecer Prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

### 3.5.5 Normatização

Objetiva sistematizar e disponibilizar para os jurisdicionados os atos normativos e súmulas sobre deliberações do Tribunal.

#### Edição de normas relacionadas ao controle externo

No trimestre, foram aprovadas 4 (quatro) resoluções, 2 (duas) instruções normativas e 1 (uma) decisão normativa.

Resoluções	
Número	Assunto
R - 007/2016	Altera a Resolução n. 11/2008, de 03 de dezembro de 2008, que institui o Portal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e cria o Portal de Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, como parte integrante do Portal do Tribunal.
R - 008/2016	Dispõe sobre o horário de funcionamento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a jornada de trabalho de seus servidores.
R - 009/2016	Cria programa destinado à prorrogação de licença-paternidade, mediante alteração da Resolução n. 02, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade no âmbito do Tribunal de Contas de Minas Gerais.
R - 010/2016	Dispõe sobre a realização de despesa sob o regime de adiantamento, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Instruções Normativas	
Número	Assunto
IN - 003/2016	Altera a redação dos incisos II e III e acrescenta o inciso III ao art. 13 da Instrução Normativa n. 04, de 09 de dezembro de 2015, que trata da remessa de informações relativas à folha de pagamento de pessoal, para a constituição do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.
IN - 004/2016	Estabelece diretrizes para a prestação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2016.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

Decisão Normativa	
Número	Assunto
DN - 002/2016	Aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios.

Fonte: TCEgis - Sistema Integrado de Pesquisa.

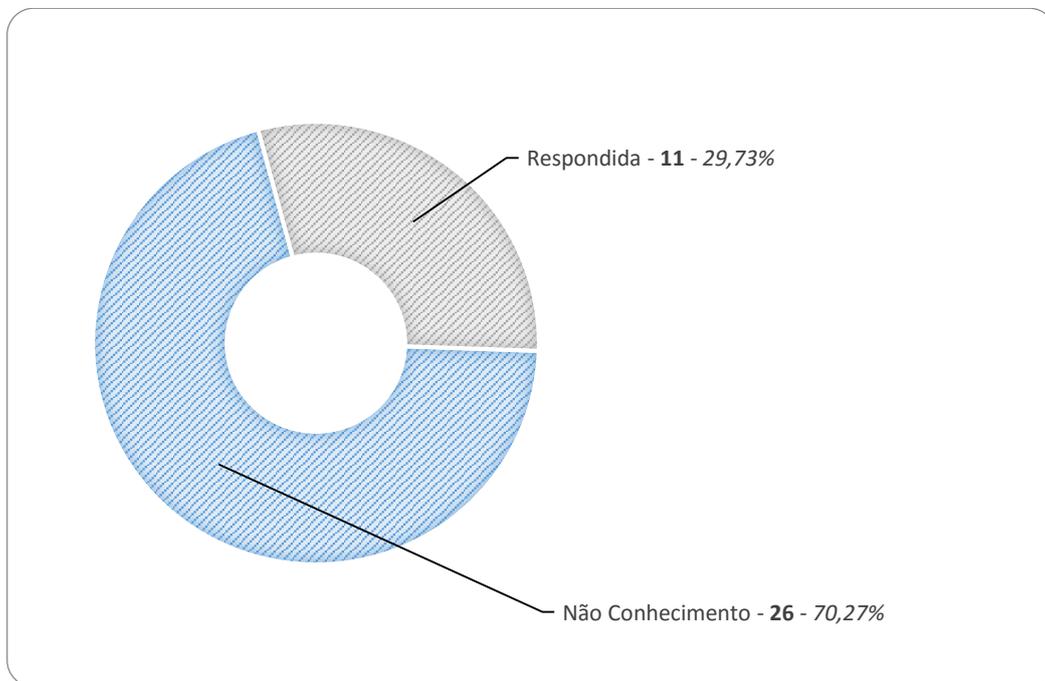
## Emissão de parecer em consulta

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejudgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No 4º trimestre de 2016, foram deliberados 37 (trinta e sete) processos de consulta conforme demonstrado no Gráfico 6.

**GRÁFICO 6 - Deliberação em Consulta**



Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria e SGAP.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

As indagações das 11 (onze) consultas que foram submetidas ao Tribunal Pleno estão transcritas na Tabela 9.

**TABELA 9 - Consultas**

(continua)

Processo	Consulente	Indagações
951.294	Prefeito do Município de Uberlândia, Gilmar Machado.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Pode o Município admitir, nos Termos de Convênios com seus respectivos planos de trabalho, o pagamento de benefícios como plano de saúde ou plano de assistência familiar específico, plano odontológico, seguro de vida em grupo, contribuição sindical e assistencial, inclusive reajustes salariais. Ou seja, esses benefícios, também poderiam ser pagos com recursos de subvenções sociais?</li></ul>
951.945	Prefeito do Município de Monte Sião, João Paulo Ribeiro.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Qual o limite de valor das licitações e dispensa de licitações realizadas pelos Consórcios Públicos, em face da aplicabilidade dos arts. 23, § 8º, e 24, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93?</li><li>– Qual a orientação do TCE/MG sobre a aplicação dos arts. 23, § 8º e 24, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93?</li></ul>
958.246	Secretário de Finanças do Município de Além Paraíba, Cleiton Tavares de Oliveira.	<ul style="list-style-type: none"><li>– O ente municipal pode destinar a contribuição social “salário-educação” para o pagamento de pessoal?</li></ul>
965.938, 965.939 e 965.940	Prefeita do Município de Carmo do Rio Claro, Maria Aparecida Vilela.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Os municípios podem estabelecer entre si associações de saúde que desenvolvam ações/serviços de saúde que lhes correspondam os níveis de complexidade média e alta, inclusive e especialmente ações e serviços de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência?</li><li>– Podem os municípios contratar a equipe (enfermagem, administrativo e médicos plantonistas) para execução das ações e serviços de saúde de média complexidade - UPA's em regime de 24horas/dia através do Contrato de Gestão junto à uma Associação?</li><li>– As despesas com pessoal, diante da natureza contratual e da origem dos recursos de financiamento devem integrar o cômputo dos percentuais previstos no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal?</li></ul>
969.155	Prefeito do Município de Poço Fundo, Renato Ferreira de Oliveira.	<ul style="list-style-type: none"><li>– As despesas relativas à coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (seringas contaminadas, restos de curativos, ampolas, etc.), podem ser apropriadas como gastos públicos em ações de saúde?</li></ul>
977.736	Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Mônica Aparecida de Almeida.	<ul style="list-style-type: none"><li>– Pode a Câmara Municipal celebrar convênio, para atendimento de seus munícipes, com Câmara Municipal de outro município a qual mantém o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON?</li><li>– Em caso afirmativo, pode a Câmara Municipal destinar recursos financeiros visando o pagamento de despesas de pessoal ou despesas de custeio por meio desse convênio?</li><li>– Pode ainda, esse convênio ser celebrado em ano eleitoral?</li></ul>

**TABELA 9 - Consultas**

(conclusão)

Processo	Consultante	Indagações
980.531	Chefe do Órgão de Controle Interno do Município de Curvelo, Maria Delvita Moreira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Segundo a interpretação das normas da ANVISA e da Lei n. 8.666/93, como deverão/poderão ser adquiridos esses medicamentos sujeitos ao CAP quando a licitação for deserta?</li> <li>– Na hipótese de compra direta para atender ordem judicial, até que seja licitado o medicamento, no caso de recusa da aplicação do CAP, qual a solução legal deverá ser encaminhada?</li> <li>– A comunicação à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED – e ao Ministério Público, diante da negativa da aplicação do CAP, exime o gestor da responsabilidade pela aquisição do medicamento por preço superior ao da tabela de PMVG e autoriza a aquisição, por compra direta ou licitação do medicamento sem o CAP, já que o Município tem o dever de fornecer o medicamento?</li> </ul>
980.597	Prefeito do Município de Engenheiro Caldas, Juarez Contin Junior.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Em tese, comprovada a inexistência de bancos oficiais em seu território e considerando que a folha de pagamento é movimentada em banco privado, poderá o Município contratar cooperativa de crédito para concessão de empréstimos consignados?</li> </ul>
987.400	Representante Legal da Associação de Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes, Helder Sávio Silva.	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Os livros Diário, Razão e auxiliares podem ser digitalizados em substituição ao modelo impresso e encadernado? Se sim, quais os responsáveis pela sua assinatura digital? Necessita de autenticação em cartório?</li> </ul>

Fonte: Atas das Sessões do Pleno.

## 3.6 SANÇÕES

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

Nas Tabelas 10 e 11 estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 10 - Multas aplicadas por irregularidade**

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Descumprimento de determinação do Tribunal	5.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal	114.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório da Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	54.000,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	61.800,00
Falta de procedimento licitatório	11.000,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	5.000,00
Irregularidade(s) apuradas em Restos a Pagar/Despesas	25.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	248.441,55
Irregularidade(s) em Edital de Concurso Público	25.000,00
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	125.253,09
Irregularidade(s) na gestão do órgão	148.326,89
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	31.500,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	103.200,00
Outras irregularidades	83.078,73
<b>Total</b>	<b>1.040.600,26</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

**TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	Valor (Em R\$)
Ausência de comprovação da execução do objeto	161.396,68
Benefícios concedidos sem lei autorizativa	13.494,54
Despesas com publicidade realizadas irregularmente	246.027,23
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	19.167,75
Despesas não afetas ao interesse público	133.742,99
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	852.052,24
Irregularidade(s) com recursos do ensino/saúde	72.849,88
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	6.376.842,24
Irregularidade(s) em diárias de viagem	183.264,92
Irregularidade(s) em Prestação de Contas	453.294,95
Irregularidade(s) na gestão do órgão	6.963,31
Irregularidade(s) no recebimento de recursos/receita	5.000,00
Irregularidade(s) no repasse de recursos	22.000,00

**TABELA 11 - Ressarcimentos determinados por irregularidade**

Irregularidade	(conclusão) Valor (Em R\$)
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	326.818,27
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	891.387,52
Recebimento em duplicidade	23.000,00
Recebimento indevido de remuneração e/ou verba indenizatória	1.279.942,91
Recebimento indevido de subsídio	147.655,15
Recebimento indevido de subsídio e verba de representação	30.000,00
Subvenções e transferências concedidas irregularmente	24.000,00
Outras irregularidades	108.787,06
<b>Total</b>	<b>11.377.687,64</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

No 4º trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 112 (cento e doze) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, conforme discriminado na Tabela 12.

**TABELA 12 - Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público**

Sanção	Quantidade
Multa	50
Ressarcimento ao Erário	62
<b>Total</b>	<b>112</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.



***RELACIONAMENTO COM  
O PÚBLICO EXTERNO***

## 4 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### 4.1 PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação Técnica com o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais – GMG –, cujo objeto é o intercâmbio de conhecimentos, experiências, rotinas e técnicas, visando ao aperfeiçoamento das Instituições Cooperadas, no exercício das suas funções institucionais, bem como o compartilhamento, pelo GMG, do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID;
- Convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, cujo objeto é o intercâmbio de informações e cooperação técnica;
- Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cujo objeto é o intercâmbio e a cooperação técnica visando à disponibilização pelo TCEMG, em caráter personalíssimo e intransferível, dos Sistemas TCJuris, MapJuris, TCLegis, Tesouro e estrutura de dados acessada pelo TCJuris;
- Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, cujo objeto é o intercâmbio e a cooperação técnica visando à disponibilização pelo TCEMG, em caráter personalíssimo e intransferível, dos Sistemas TCJuris, MapJuris, TCLegis, Tesouro e estrutura de dados acessada pelo TCJuris;
- Acordo de Cooperação Técnica com a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é o desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para prevenção e combate à corrupção, promoção da transparência e da ética pública, fomento do controle social e fortalecimento da gestão pública, com maior efetividade na proteção dos recursos públicos.

### 4.2 OUVIDORIA

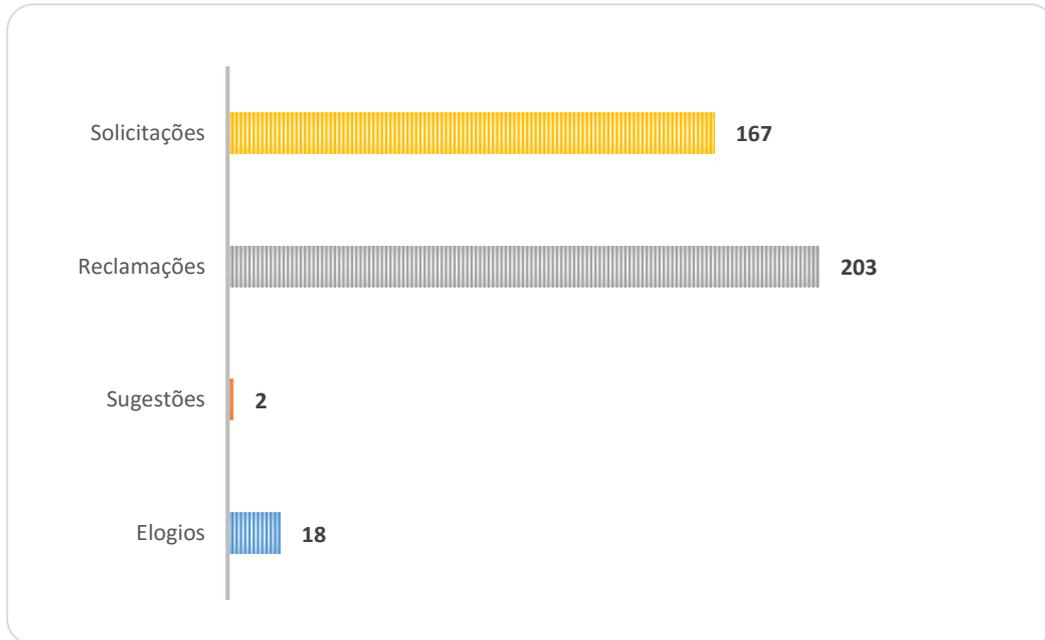
Ouvidoria é a unidade responsável pela interlocução do Tribunal com a sociedade, recebendo manifestações acerca dos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

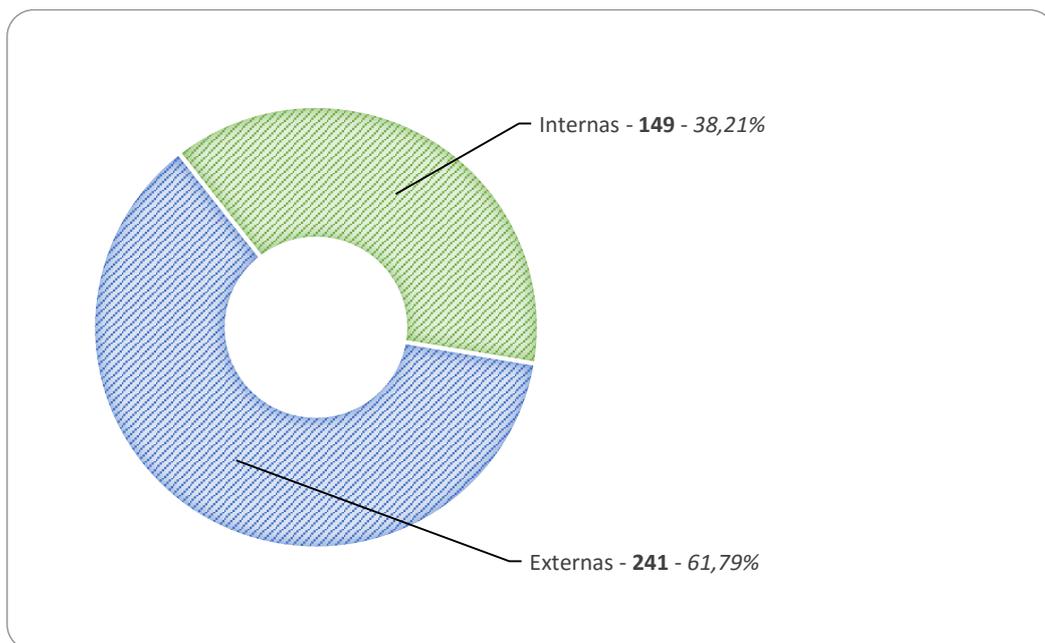
Nos Gráficos 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e na Tabela 13 estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre:

### GRÁFICO 7 - Manifestações Recebidas



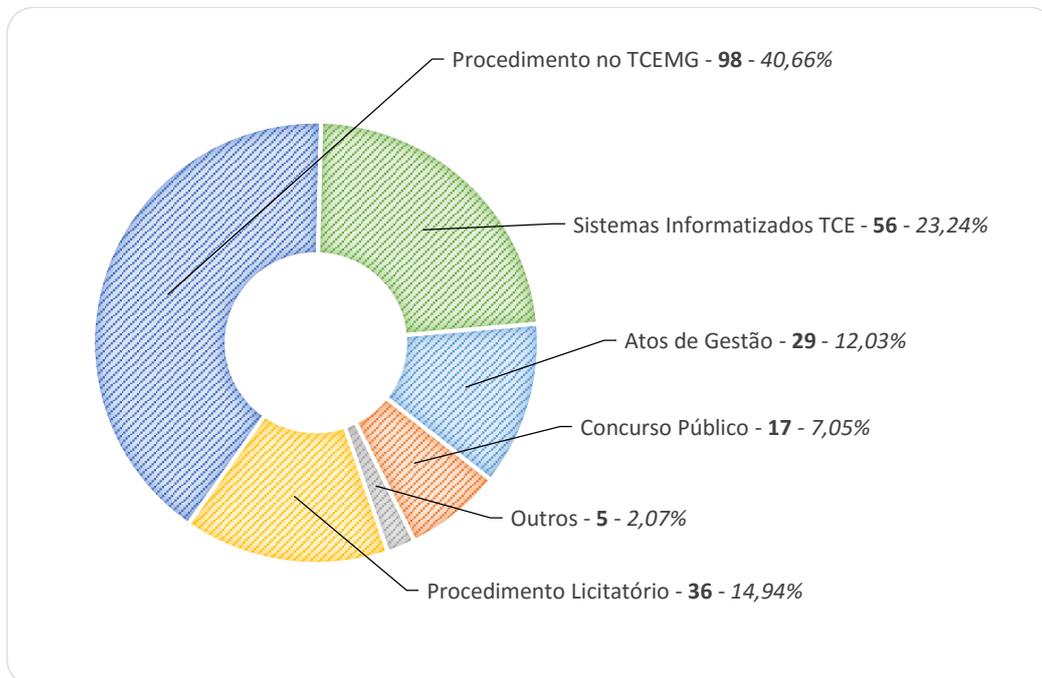
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

### GRÁFICO 8 - Origem das Demandas



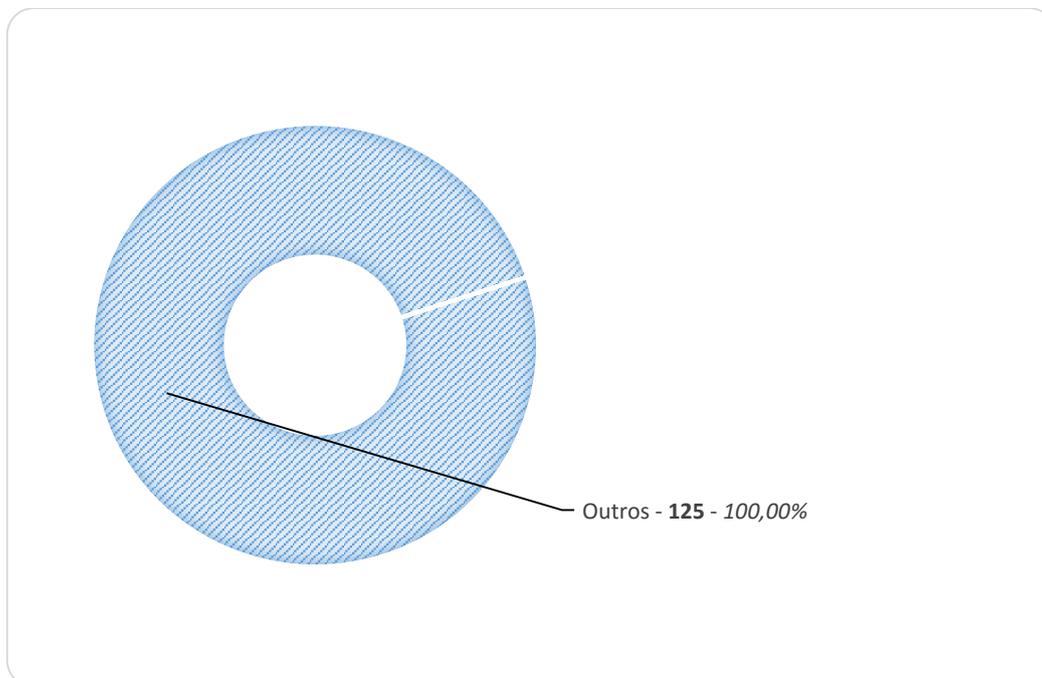
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

### GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

### GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna



Fonte: Ouvidoria TCEMG.

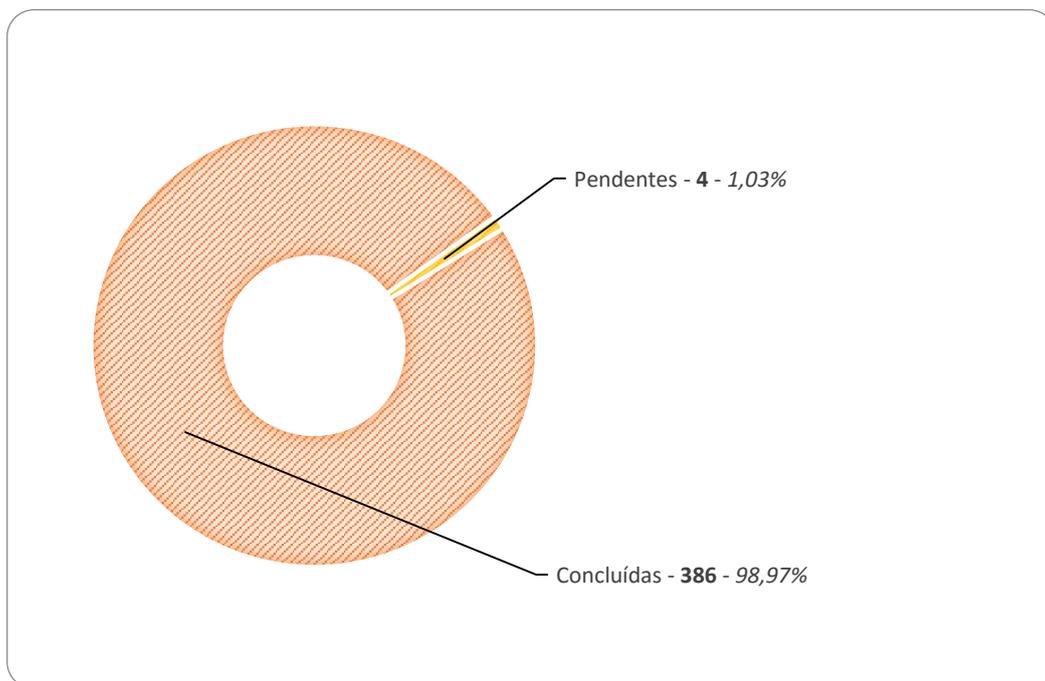
### TABELA 13 - Demandas Encaminhadas

Unidade	Recebidas	Concluídas
Diretoria da Escola de Contas	6	6
Diretoria de Administração/Diretoria de Segurança	5	5
Diretoria de Comunicação	1	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	2	2
Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais	5	4
Diretoria de Gestão de Pessoas	3	3
Diretoria de Tecnologia da Informação	50	47
Diretoria Geral	10	10
Ouvidoria (*)	102	102
Secretaria da Presidência	1	1
Outros	150	150
<b>Total</b>	<b>335</b>	<b>331</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

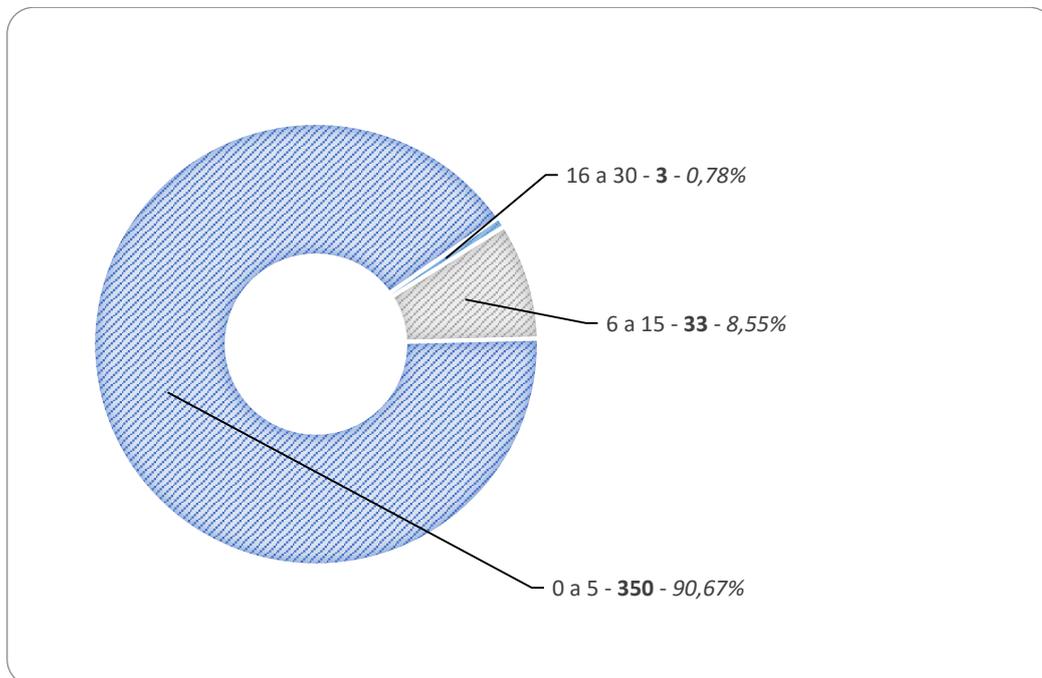
Nota: (\*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

### GRÁFICO 11 - Situação das Demandas



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

**GRÁFICO 12 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

## 4.3 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem o direito de acessar a informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal n. 12.527/2011. Ao ser disponibilizada, a informação permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento do objetivo estratégico “Fomentar o controle social e a participação da sociedade nas ações de controle externo”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 4.3.1 Portal do TCEMG na Internet

**TABELA 14 - Portal**

Tipo	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Notícias publicadas	91	92
Downloads de programas do TCEMG	111	115
Visualizações de páginas	417.649	407.048

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

### 4.3.2 Serviços e Sistemas Disponibilizados

Os serviços e sistemas disponibilizados no site do TCEMG, que podem ser acessados por servidores, jurisdicionados e sociedade em geral, estão relacionados nas Tabelas 15 e 16:

**TABELA 15 - Serviços Disponíveis para os Servidores e a Sociedade em Geral**

Serviço	Especificação
Biblioteca/Acervo	Permite a consulta ao acervo da Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa, por meio do Sistema de Automatização de Bibliotecas – SIABI.
CNJ	Certidão de Contas - Permite a pessoas físicas, portadoras de CPF, fazerem a emissão e a verificação de autenticidade de certidões, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 5º da Resolução n. 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça.
Conferência de Assinatura	Permite que seja verificada a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente.
Contabilidade Pública	Disponibiliza acesso a informações relativas às normas técnicas de contabilidade do setor público.
Escola de Contas	Portal da Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” - disponibiliza informações sobre as ações, os programas, os cursos e os eventos realizados pela Escola de Contas, e permite a emissão <i>on-line</i> de certificados para os participantes.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG - disponibiliza as deliberações do TCEMG, de forma sistematizada, aos jurisdicionados, aos órgãos técnicos da Corte de Contas mineira e à sociedade em geral.
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição.
Portal do Servidor	Portal que permite ao servidor do TCEMG acessar suas informações cadastrais, funcionais e de pagamento.
PUSH	Consiste no envio de mensagens, por e-mail, ao interessado, responsável ou representante legítimo, devidamente cadastrados, sobre a movimentação dos processos.
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Formulário <i>on-line</i> de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG.
SIGMAT	Sistema Integrado de Gestão e Controle de Materiais - automatiza o cadastro de fornecedores, as coletas de preços e os pedidos das compras dispensadas de licitação.
TCJuris	Sistema de Pesquisa de Jurisprudência - ferramenta de pesquisa livre de julgados, por meio de expressões e palavras-chave que são digitadas pelo usuário.
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa - ferramenta integrada de pesquisa que inclui legislação municipal, normas relevantes e normas próprias do TCEMG.
Vista Eletrônica de Processos	Ferramenta que possibilita que as partes e seus procuradores consultem os documentos processuais no Portal do TCEMG.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

**TABELA 16 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados**

(continua)

Sistema	Especificação
CFS	Destinado ao Cadastro de Fornecedores de Software.
e-Certidão	Permite aos 853 jurisdicionados do Executivo municipal mineiro solicitar e receber, por meio da internet, as seguintes certidões: (1) Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; (2) Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde; (3) Aplicação de Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Magistério; (4) Despesa Total com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida; (5) Competência Tributária Municipal; (6) Cumprimento dos Limites Impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e (7) Para fins de celebração de Operações de Crédito.
e-Consulta	Sistema de consulta eletrônica que permite o recebimento dos questionamentos enviados pelos consulentes e o acompanhamento de toda a tramitação interna dos processos de Consulta.
e-Petição	Sistema de peticionamento eletrônico que permite aos jurisdicionados protocolizar e acompanhar o andamento de petições.
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado.
FISCAD	Sistema de Fiscalização de Atos de Admissão - utilizado pelo jurisdicionado para enviar ao TCEMG as informações acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal.
FISCAP	Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal - utilizado pelos órgãos e entidades sujeitos à fiscalização do TCEMG, que permite a remessa eletrônica das informações referentes à concessões/cancelamentos de benefícios (Módulo Concessão) bem como daquelas referentes aos concursos públicos/processos seletivos para admissão de pessoal (Módulo Edital).
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos destinados à realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014.
Geo-Obras	Sistema de Gestão e Controle de Obras e Serviços de Engenharia contratados pela Administração Pública Estadual e Municipal.
LEGISCAM	Possibilita a remessa dos Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal.
Legislação Municipal - IN n. 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das Administrações Direta e Indireta dos Municípios.
SAFE	Sistema de Apoio a Fiscalização Estadual - destinado ao encaminhamento de documentos ao TCEMG, pelas unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos titulares não foram selecionados para apresentar as contas anuais referentes ao exercício de 2014, para fins de julgamento.
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal.
SIGI	Sistema de Gestão de Identidade - destinado ao cadastramento de órgãos, entidades e fundos submetidos à jurisdição do TCEMG, bem como dos seus representantes legais, administradores e usuários.
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – utilizado para envio dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

**TABELA 16 - Sistemas Informatizados Disponíveis para os Jurisdicionados**

(conclusão)

Sistema	Especificação
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado para remessa das prestações de contas anuais dos gestores do Poder Executivo e das Administrações Indiretas Municipais.
SIACE PCA Lei n. 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - utilizado pelas Entidades de Direito Privado regidas pela Lei n. 6.404/76 para remessa das prestações de contas anuais.
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF.
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais - destinado à remessa da prestação de contas anual dos gestores das Câmaras Municipais.
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais - utilizado para apoiar o exercício do controle externo da gestão dos recursos públicos e facilitar a remessa dos dados pelos jurisdicionados.
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas - utilizado pelos jurisdicionados para o envio de informações ao TCEMG.
SIDE	Sistema Informatizado dos Demonstrativos do Ensino, que permite o encaminhamento, pelos Municípios ao TCEMG, do Demonstrativo da Aplicação Trimestral de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Fonte: Portal do TCEMG na internet.

### 4.3.3 Intranet

**TABELA 17 - Intranet**

Tipo	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Notícias publicadas	210	176
Visualizações de páginas	201.287	542.768

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

## 4.3.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 18.

**TABELA 18 - Notícias de Maior Repercussão**

Notícias
Agenda do Gestor.
Divulgação dos índices de efetividade - IEGM dos municípios de Minas Gerais.
Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2016 “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos”.
Negação do Recurso Ordinário n. 965.710, da Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte.
Projeto Conhecer.
Resultado da auditoria que produziu 21 recomendações a município minerador.

Fonte: Coordenadoria de Publicidade e Marketing.

## 4.3.5 Informativo de Jurisprudência

**TABELA 19 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	32.360	41.654
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro	5.310	5.893

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

## 4.3.6 Revista do Tribunal de Contas



**Políticas públicas para a mobilidade urbana** foi o tema de destaque do volume 34, n. 3, da Revista do TCEMG, publicada no 4º trimestre de 2016.

O homenageado dessa edição foi o mineiro ouro-pretano, arquiteto e urbanista, Paulo Zuquim, discípulo do mestre Niemeyer, mais conhecido como o “mago dos traços”, pelo toque mágico delineado por suas mãos.

A homenagem levou a assinatura da engenheira sanitária, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento Urbano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, Flávia Mourão Pereira do Amaral, e da Professora de Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Redação e Artes Cênicas, Rosemary Buzetti Cardoso.

O editorial ficou a cargo da sensibilidade e do vasto conhecimento sobre a infraestrutura urbana de Belo Horizonte do arquiteto e urbanista Sérgio Missyor.

Participaram dessa edição, potencializando o seu viés científico, além da Conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Doris de Miranda Coutinho, que discorreu sobre os entraves à efetivação das decisões dos tribunais de contas, professores e pesquisadores que se debruçam sobre as políticas públicas para a mobilidade e qualidade de vida urbana, com estudos e especializações realizados no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Nacional de Brasília, além de colegas da casa, trazendo as mais variadas experiências e apontando alternativas de melhora para a questão da infraestrutura urbana e na acessibilidade da pessoa portadora de necessidades especiais.

**TABELA 20 - Alguns artigos publicados na Revista**

Seção	Conteúdo
EDITORIAL	Rodapé urbano na pauta principal
ENSAIO	A busca do belo na Mobilidade Urbana
RESENHA, RESUMOS E COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS	Sobre a 40ª Reunião do Patrimônio Mundial
DOCTRINA	A rua e a rede de caminhos: reflexões sobre a mobilidade urbana em cidades brasileiras A questão da efetividade das decisões dos Tribunais de Contas Cidade e mobilidade: por um novo desenho urbano no Brasil Mobilidade urbana no Brasil: crise e desafios para as políticas públicas Tribunais de Contas: obras acessíveis
COMENTANDO A JURISPRUDÊNCIA	A evolução da jurisprudência sobre a mobilidade urbana no Brasil
ESTUDO TÉCNICO	Sustentabilidade e acessibilidade nas obras do Tribunal de Contas de Minas Gerais
PARECERES E DECISÕES	Suspensão cautelar de concorrência pública para transporte coletivo

Fonte: Revista do Tribunal de Contas.

**TABELA 21 - Atividades Relacionadas à Revista**

Atividade	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Revistas distribuídas	3.364	6.632
Acessos à Revista do Tribunal	1.875	1.002
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro	2.907	3.161

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

## 4.3.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

**TABELA 22 - Atividades Relacionadas à Biblioteca**

Atividade	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Atendimento ao público interno/externo	372	385
Empréstimos de publicações	880	858
Acessos <i>on-line</i> à Biblioteca	19.474	20.228
Acessos ao TCEgis	18.702	15.907

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

## 4.3.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados (CRJ)

**TABELA 23 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente**

Requerente	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Prefeituras Municipais	1.060	1.576
Câmaras Municipais	330	395
Entidades Municipais	356	307
Entidades Estaduais	96	75
Consórcio Público	5	95
Outros	24	61
<b>Total</b>	<b>1.871</b>	<b>2.509</b>

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

**TABELA 24 - atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto**

(continua)

Assunto	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Central de Relacionamento com os Jurisdicionados – CRJ	25	17
Certidão de Contas	4	1
Certidão Eletrônica – SEC	-	2
Certificado Digital	9	3
E-Certidão	-	21
E-Consulta	-	4
E-Formulário	5	1
E-Petição	36	129
FISCAD	1	1
FISCAP	292	174

**TABELA 24 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto**

Assunto	(conclusão)	
	4º Trim. 2015	4º Trim. 2016
Geo-Obras	59	79
Minas Transparente	13	22
Remessa de Atos de Fixação Legislativos	2	13
Remessa de Legislação	6	6
SIACE LRF	365	308
SIACE PCA	7	5
Sistema de Gestão de Identidade – SGI	113	278
Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM	895	1.441
Outros	39	4
<b>Total</b>	<b>1.871</b>	<b>2.509</b>

Fonte: Relatórios Estatísticos da Corregedoria.

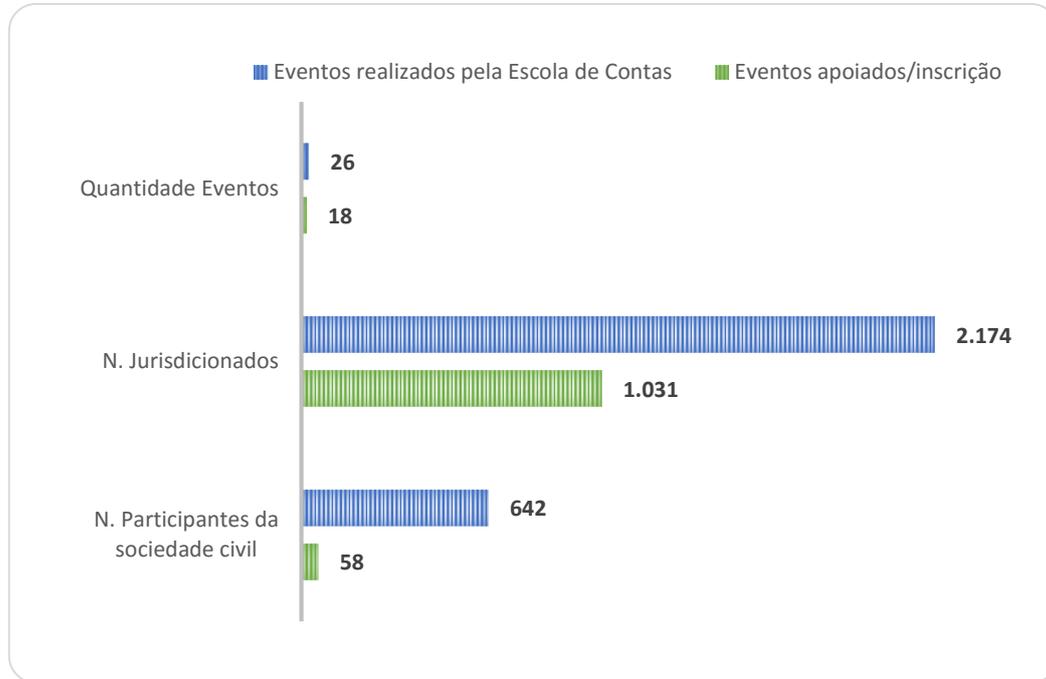
#### **4.4 APOIO EDUCACIONAL**

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução n. 5, de 10 de agosto de 1994, tem a missão de promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

A quantidade de eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil está demonstrada no Gráfico 13.

**GRÁFICO 13 - Eventos de capacitação destinados aos jurisdicionados e/ou a participantes da sociedade civil**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 25 e 26.

**TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas**

(continua)

Eventos	Participantes
Avaliação sobre Balanço Orçamentário   11/2016	12 jurisdicionados
Avaliação sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa   11/2016	9 jurisdicionados
Avaliação sobre Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação das Obrigações com Fornecedores   11/2016	10 jurisdicionados
Avaliação sobre Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação de Estoques   11/2016	11 jurisdicionados
Curso de Direito Previdenciário   24/10 a 13/12/2016	26 jurisdicionados
Curso Preparatório do Conselho FUNDEB   20/10/2016	39 jurisdicionados
Curso SENGE: Serviços de Obras de Engenharia   26/11 a 16/12/2016	65 participantes
Curso: Elaboração e Gestão de Projetos   07/11 a 07/12/2016	54 jurisdicionados
Disciplina Isolada: Tópicos em Tributário e Financeiro   21/06 a 04/10/2016	29 jurisdicionados
EAD:	
Direito Previdenciário   01 a 12/12/2016	609 jurisdicionados
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia no Setor Público   27/09 a 27/10/2016	49 participantes
Lei de Responsabilidade Fiscal em Final de Mandato   10 a 21/10/2016	100 jurisdicionados

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

**TABELA 25 - Eventos Realizados pela Escola de Contas**

(conclusão)

Eventos	Participantes
Encontro Técnico 2016: “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” - 1º Encontro Regional - Juiz de Fora   07 e 08/11/2016	205 jurisdicionados e 315 participantes
Encontro Técnico 2016: “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” - 2º Encontro Regional - Araxá   05 e 06/12/2016	110 jurisdicionados e 92 participantes
Encontro Técnico 2016: “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” - 3º Encontro Regional - Belo Horizonte   15 e 16/12/2016	254 jurisdicionados e 54 participantes
Oficinas de Contabilidade - Prof. Sérgio:	
Benefícios a Empregados: Reconhecimento, mensuração e evidência   25 a 31/10/2016	40 jurisdicionados
Depreciação Amortização e Exaustão: Bens móveis e imóveis   25 a 31/10/2016	50 jurisdicionados
Mutações no Patrimônio Líquido: Elaboração de demonstração e de notas explicativas   25 a 31/10/2016	54 jurisdicionados
Receitas Tributárias: Reconhecimento, mensuração e evidenciação   25 a 31/10/2016	133 jurisdicionados
Variações Patrimoniais: Demonstração e análise dos quocientes   25 a 31/10/2016	49 jurisdicionados
Oficinas EAD - III Jornada de Contabilidade:	
Obrigações com Fornecedores; Contabilização de Estoques; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Dívida Ativa; Fluxos de Caixa   26/11 a 07/12/2016	34 jurisdicionados
Mutações no Patrimônio Líquido e Elaboração da Demonstração e de Notas Explicativas; Balanço Patrimonial: Elaboração e Análise dos Quocientes; Variação Patrimoniais: Demonstração e Análise dos Coeficientes; Benefícios a Empregados: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação; Depreciação, Amortização e Exaustão: Bens Móveis e Imóveis; Receitas Tributárias: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação   26/11 a 07/12/2016	293 jurisdicionados
Projeto Conhecer:	
Alunos do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Uni-BH   23/11/2016	31 participantes
CRAMG, CRCMG e TCE   18/11/2016	25 participantes
FEAD   08/11/2016	11 participantes
Seminário Novo PCP - TCEMG   11/11/2016	53 jurisdicionados

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

**TABELA 26 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas**  
(Inscrições realizadas para jurisdicionados e/ou participantes da sociedade civil)

Eventos	Participantes
Curso de Controle e Gestão da Política de Assistência Social - ESAF - Belo Horizonte-MG   10/2016	17 jurisdicionados
Curso de Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG   04 e 05/10/2016	39 participantes
EAD:	
Cursos <i>on-line</i> - TCEMG e TCEPE   10/2016	35 jurisdicionados
Cursos <i>on-line</i> - TCEPR   10/2016	38 jurisdicionados
Google Docs - TCEMG e TCEPE   26/09 a 07/10/2016	31 jurisdicionados
Google Planilhas - TCEMG e TCEPE   10/2016	32 jurisdicionados
LibreOffice Write Básico - TCEMG e TCEPE   10/2016	19 jurisdicionados
Lições Práticas de Éticas - TCEMG e TCEPE   10/2016	38 jurisdicionados
Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC - Escola do Legislativo, Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e TCEMG   26/09 a 13/10/2016	341 jurisdicionados
Noções das Atividades dos Membros de Conselhos Municipais/Estaduais - TCEMG e TCEPE   26/09 a 07/10/2016	35 jurisdicionados
Painel de Referência do TCU sobre a Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Doce   10/2016	19 participantes
Seminário Nacional - O que muda nas licitações e nos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista de acordo com a Lei n. 13.303/16 - ABOP - Brasília-DF   24 a 26/10/2016	1 jurisdicionado
I Congresso dos Municípios Eleitos do Norte de Minas - AMANS - Montes Claros-MG   29 e 30/11/2016	167 jurisdicionados
VI Congresso Internacional de Direito e Sustentabilidade - TCEMG e IRB - Belo Horizonte-MG   05 a 07/10/2016	231 jurisdicionados
VII Seminário para Prefeitos e Vice-Prefeitos Eleitos - Gestão 2017-2020 - AMBASP - Varginha-MG   10 e 11/11/2016	34 jurisdicionados
XII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública - Editora Fórum Ltda. - Rio de Janeiro-RJ   20 e 21/10/2016	4 jurisdicionados
XIII Congresso Nacional do Ministério Público de Contas - AMPCON - Florianópolis-SC   25 a 27/10/2016	7 jurisdicionados
XXVII Curso de Tomada de Contas Especial - Teoria e Prática - ABOP - Brasília-DF   24 a 28/10/2016	1 jurisdicionado

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Com o objetivo de fomentar a pesquisa no âmbito do TCEMG, em cumprimento a uma das metas estratégicas definidas para a Escola de Contas, a partir de fevereiro de 2015 foram instituídos grupos de estudos compostos por analistas do Tribunal com títulos de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas afetas ao controle externo.

Durante o trimestre destacam-se as fases das pesquisas dos seguintes Grupos de Estudos:

**TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas**

(continua)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivos	Fase da Pesquisa
<p>“As Novas Regras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, instituído pelas Portarias n. 11/Pres./2015, de 27/01/2015, e n. 40/Pres./2015, de 20/03/2015.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Analisar a fase de adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais das novas regras da Contabilidade aplicada ao setor público, pelos órgãos e entidades públicas.</li> <li>2) Analisar o impacto para o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais frente aos resultados encontrados na adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais das novas regras da Contabilidade aplicada ao setor público.</li> <li>3) Identificar possíveis estratégias e medidas de atuação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para intensificar a adoção dos novos procedimentos contábeis patrimoniais aplicados ao setor público.</li> <li>4) Identificar as boas práticas quando da adoção dos principais procedimentos contábeis patrimoniais que poderão ser difundidas entre os órgãos e entidades públicas.</li> </ol>	<p>Produção de coletânea de artigos acerca dos principais procedimentos contábeis patrimoniais que sofrerão alterações pelas normas de contabilidade pública.</p> <p>A pesquisa também apresenta uma estimativa do nível de adoção dos novos procedimentos contábeis pelos municípios mineiros que compuseram a amostra selecionada, bem como propõe medidas a serem adotadas pelo Tribunal para aprimorar o controle dos registros contábeis municipais.</p>
<p>“Controle Interno dos Municípios do Estado de Minas Gerais: uma proposta de diagnóstico de sua efetividade”, instituído pela Portaria n. 08/Pres./2016, de 01/03/2016.</p>	<p>Identificar, por meio da análise de legislação de Municípios mineiros selecionados numa amostra científica, a aderência dos Municípios a boas práticas de controle interno, conforme critérios definidos pela ATRICON, de modo a subsidiar melhor compreensão da situação em que se encontra a estruturação dos órgãos de controle interno municipais.</p>	<p>Conclusão da pesquisa e apresentação dos resultados à alta direção do TCEMG; produção de artigo científico que foi apresentado no II Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.</p>

**TABELA 27 - Grupos de Estudo Instituídos para Fomentar a Pesquisa no Âmbito do TCEMG - Fases das Pesquisas**

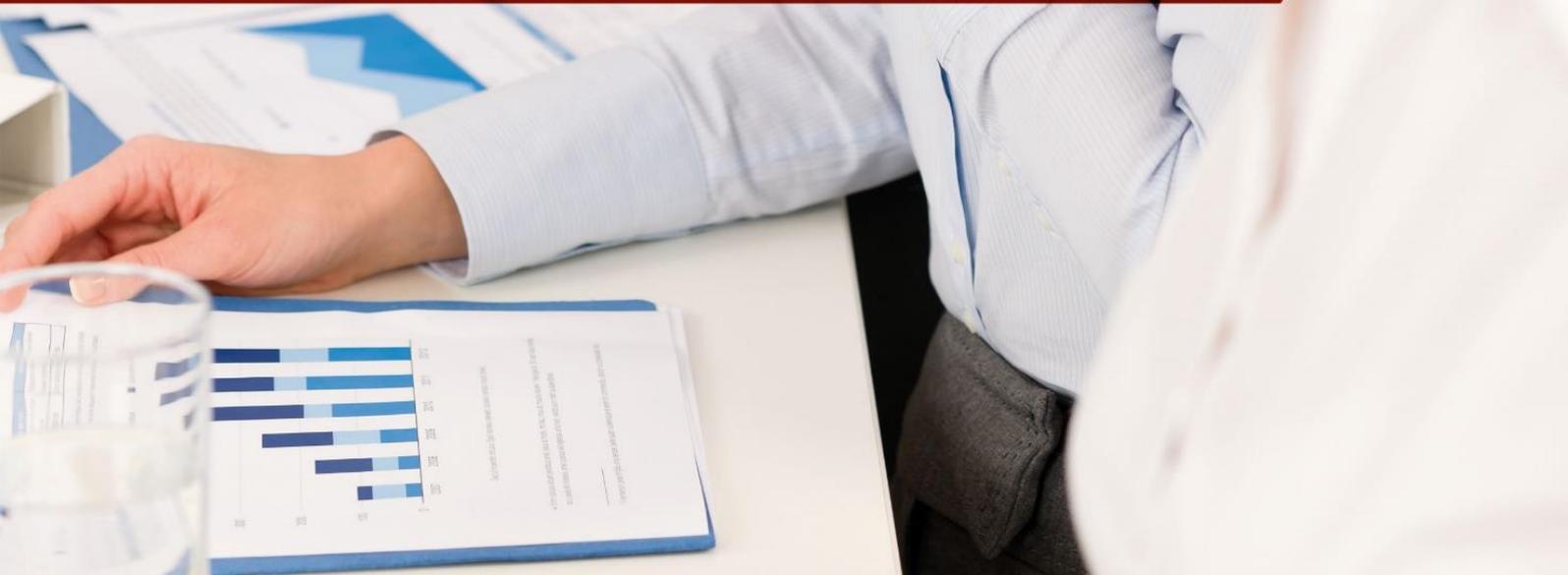
(conclusão)

Grupo de Estudo/Pesquisa	Objetivos	Fase da Pesquisa
<p>“O Impacto no Controle Externo do Novo Marco Regulatório das Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – MROSC”, instituído pela Portaria n. 14/Pres./2016, de 22/03/2016.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Identificar os aspectos legais e de gestão das parcerias firmadas entre o poder público e as organizações da sociedade civil que deverão ser estudados para que o Tribunal possa planejar, estruturar e desempenhar ações de controle sobre estas parcerias.</li> <li>2) Compreender os mecanismos e as finalidades dos novos procedimentos de seleção e celebração de parcerias voluntárias que envolvam transferência de recursos públicos a organizações da sociedade civil.</li> <li>3) Identificar, com apoio de malha de dados disponível no Tribunal, onde se concentram as principais fontes de transferência de recursos para organizações da sociedade civil.</li> <li>4) Expandir e intercambiar conhecimentos aos servidores do Tribunal sobre a Lei n. 13.019/14 e suas normas regulamentadoras, de forma a possibilitar melhores ações de controle.</li> </ol>	<p>Foram elaborados textos sobre o MROSC e o controle externo das parcerias entre poder público e entidades da sociedade civil, que constituem o conteúdo exibido no portal do MROSC, disponível para consulta na intranet deste Tribunal.</p> <p>Trata-se de trabalho técnico pioneiro no TCEMG acerca do tema, que servirá de fonte segura de consulta para orientar ações de controle e capacitação.</p>
<p>“O processo de prestação de contas da execução orçamentária - a conexão entre o Tribunal de Contas e as Casas Legislativas”, instituído pela Portaria n. 26/Pres./2016, de 08/06/2016.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Analisar qual o tratamento que as Casas Legislativas municipais mineiras dão ao parecer prévio emitido pelo TCEMG. Consideram o parecer prévio? Desconsideram? Contrariam?</li> <li>2) Entender as motivações das decisões das Câmaras Municipais no julgamento das contas, tanto aspectos quantitativos quanto qualitativos da relação entre as Câmaras Municipais e o TCEMG, inclusive verificar se o julgamento é sempre motivado.</li> <li>3) Produzir material de contribuições sociais importantes, democrático, de participação social e de controle social.</li> </ol>	<p>Foi realizado levantamento de dados da pesquisa, com o objetivo de avaliar e dimensionar se o conteúdo argumentativo dos julgamentos políticos feitos pelas Câmaras apresenta motivação adequada à finalidade do julgamento em questão.</p> <p>Iniciou-se à elaboração de tabela, para consolidar e quantificar dados que possam revelar a adequação do julgamento políticos às normas que presidem o processo constitucional de julgamento de contas de governo.</p>

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.



# ***GESTÃO***



## 5 GESTÃO

### 5.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO

O TCEMG iniciou, em 2015, a execução do terceiro Plano Estratégico, aprovado pela Resolução n. 27, de 10/12/2014, para vigorar no período de 2015 a 2019.

Conforme adotado no instrumento anterior, o novo Plano foi elaborado com base na metodologia do Balanced Scorecard, ferramenta de modelagem, mensuração e gerenciamento que apoia os processos de formulação e gestão da estratégia. Essa metodologia permite visualizar, por meio do Mapa Estratégico, as principais diretrizes que irão direcionar a evolução da organização, possibilitando a comunicação da estratégia institucional de maneira simples e compreensível.

O desdobramento do Plano Estratégico 2015-2019, realizado no 1º semestre de 2015, reuniu representantes de todas as unidades do Tribunal que trabalharam de forma bastante participativa, no sentido de elaborar os Mapas Estratégicos e Painéis de Contribuição das diversas áreas do Tribunal.

No 2º semestre de 2015, foi definido um portfólio estratégico, composto de programas, projetos e ações, visando ao alcance dos objetivos propostos.

O processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas encontra-se no diagrama constante da Figura 7:

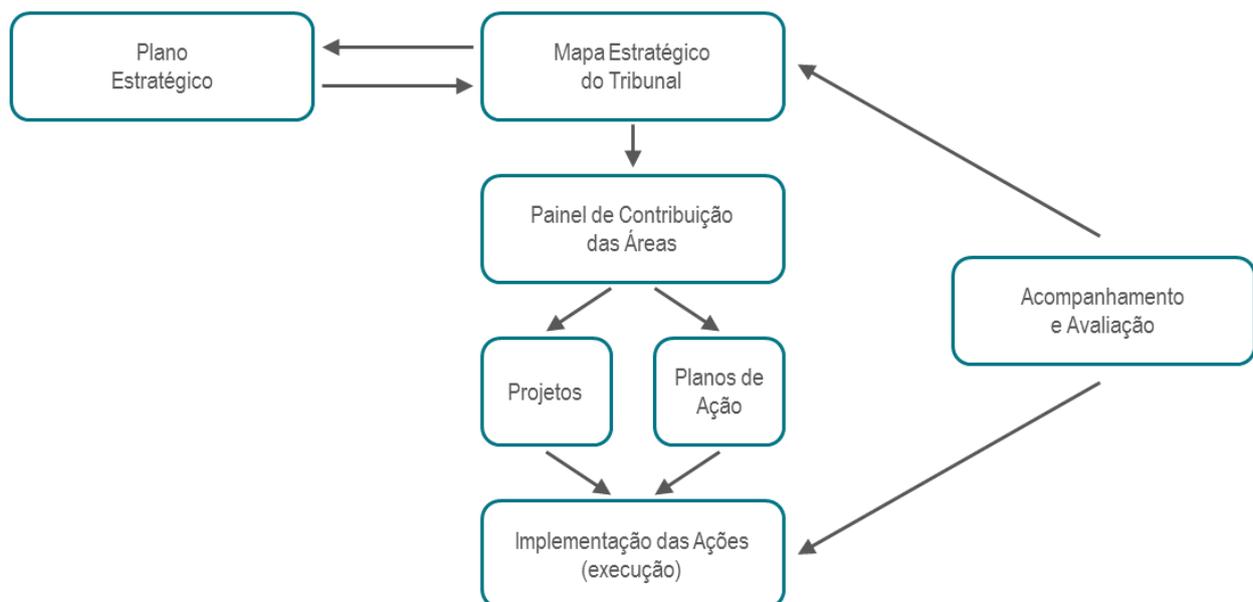


Figura 7 - Processo de desdobramento e implementação das diretrizes estratégicas

### 5.2 GESTÃO DE PESSOAS

O quadro de pessoal do Tribunal é composto de 1.297 (um mil, duzentos e noventa e sete) cargos efetivos, dos quais 1.027 (um mil e vinte e sete) estavam ocupados no final do 4º trimestre, conforme demonstrado na Tabela 28.

**TABELA 28 - Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas**

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-01	Agente de Controle Externo	2	2	-	969,38
TC-SG-01	Oficial de Controle Externo	359	306	53	4.221,55
TC-SG-11	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	1	4.221,55
TC-NS-14	Analista de Controle Externo	804	616	188	6.741,84
TC-NS-09	Médico	8	4	4	6.741,84
TC-NS-06	Redator de Acordão e Correspondência	8	4	4	6.741,84
TC-NS-07	Taquígrafo-Redator	27	23	4	6.741,84
TC-NS-08	Bibliotecário	10	8	2	6.741,84
TC-NS-15	Psicólogo	3	-	3	6.741,84
TC-NS-16	Assistente Social	3	-	3	6.741,84
TC-NS-17	Arquivista	3	-	3	6.741,84
TC-NS-18	Comunicador Social	3	-	3	6.741,84
TC-NS-19	Dentista	2	-	2	6.741,84
<b>Subtotal</b>		<b>1.233</b>	<b>963</b>	<b>270</b>	<b>-</b>
Quadro Suplementar					
Código	Cargo	N. de Cargos	N. de Cargos Ocupados Atualmente	Vagas	Vencimento Inicial (R\$)
TC-PG-05	Agente de Controle Externo	-	-	-	969,38
TC-SG-09	Oficial de Controle Externo	32	32	-	4.221,55
TC-NS-10	Analista de Controle Externo	32	32	-	6.741,84
<b>Subtotal</b>		<b>64</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>1.297</b>	<b>1.027</b>	<b>270</b>	<b>-</b>

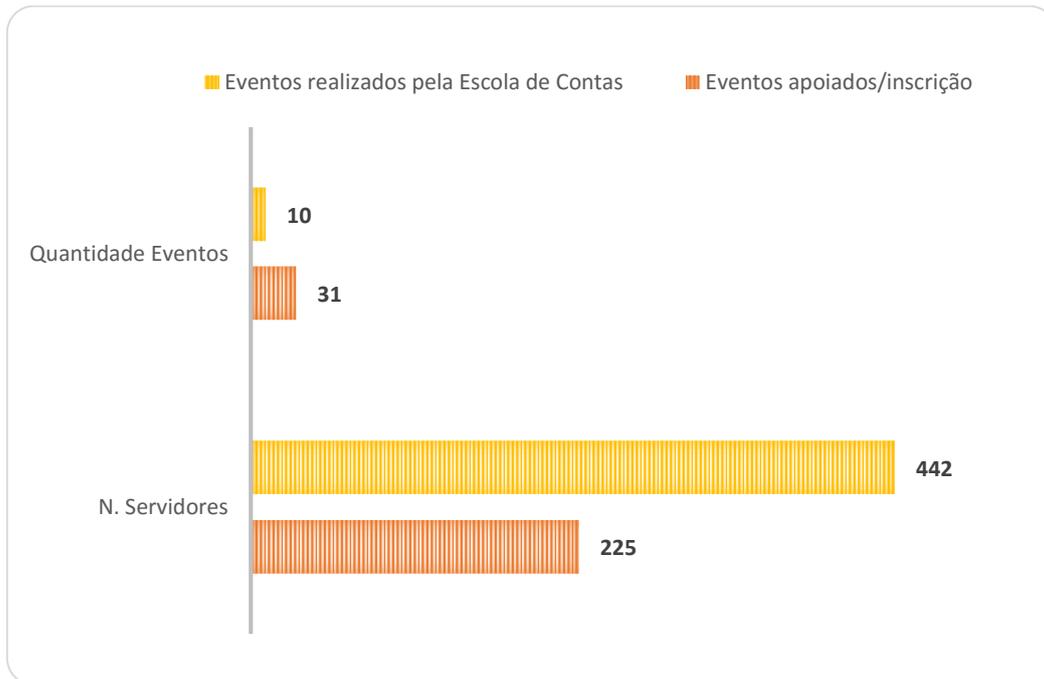
Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas.

No período, houve 4 (quatro) vacâncias por aposentadoria, sendo 3 (três) no cargo de Analista de Controle Externo e 1 (uma) no cargo de Bibliotecário.

## 5.2.1 Desenvolvimento Profissional e Capacitação

A quantidade de eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG está demonstrada no Gráfico 14.

**GRÁFICO 14 - Eventos de capacitação que contaram com a participação de servidores do TCEMG**



Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

Cumprido destacar os eventos relacionados nas Tabelas 29 e 30.

**TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas**

(continua)

Eventos	Participantes
Apresentação do Sistema Focus   14, 17, 18 e 24/10/2016	90 servidores
Capacitação SIABI: Apresentação das Fontes de Informação da Biblioteca nas Unidades Técnicas   17 a 20/10/2016	74 servidores
Capacitação SIABI: Apresentação das Fontes de Informação da Biblioteca nas Unidades Técnicas   24 a 28/10/2016	78 servidores
Curso de Ética   25/10/2016	71 servidores
Encontro Técnico 2016: “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” - 1º Encontro Regional - Juiz de Fora   07 e 08/11/2016	3 servidores
Encontro Técnico 2016: “Governança e Gestão para Novos Prefeitos e Vereadores Eleitos” - 3º Encontro Regional - Belo Horizonte   15 e 16/12/2016	1 servidor
Gestores em Ação   24/10/2016	37 servidores
Projeto “Quinta em Conta”   20/10/2016	36 servidores

# Relatório de Atividades

4º TRIMESTRE DE 2016

**TABELA 29 - Eventos Realizados pela Escola de Contas**

(conclusão)

Eventos	Participantes
Workshop: Consulta ao SIABI   17, 18, 19 e 20/10/2016	43 servidores
Workshop: Educação   26 e 27/10/2016	9 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

**TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas**

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(continua)

Eventos	Participantes
Curso completo de Contratos Administrativos e sua Gestão   12/2016	1 servidor
Curso de Orçamento Público e Mecanismos de Participação - ESAF - Belo Horizonte-MG   04 e 05/10/2016	1 servidor
Curso: Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito   28 a 30/11/2016	1 servidor
EAD:	
A Função Fiscalizadora dos TCs - TCEPR   11/2016	1 servidor
Atos de Pessoal: Teoria e Prática - Módulo Admissão - TCEPR   11/2016	5 servidores
Contabilidade para Não Contadores - TCEPR   11/2016	36 servidores
Contratação de Serviços Públicos - TCEPR   11/2016	8 servidores
Cursos <i>on-line</i> - TCEPR   10/2016	25 servidores
Elaboração Termos Referência - TCEPR   11/2016	10 servidores
Fraude em Licitações - TCEPR   11/2016	36 servidores
Gestão e Fiscalização de Contratos - TCEPR   11/2016	27 servidores
Novo CPC - Código de Processo Civil - TCEPR   11/2016	12 servidores
Qualidade no Atendimento ao Público - TCEPR   11/2016	2 servidores
SIAP Passo a Passo: Módulo Admissão - TCEPR   11/2016	1 servidor
SIAP Passo a Passo: Módulo Cargos - TCEPR   11/2016	1 servidor
SIAP Passo a Passo: Módulo Pensão - TCEPR   11/2016	1 servidor
Organizações Públicas   08 e 09/11/2016	2 servidores
Palestras <i>on-line</i> :	
Auditoria em Folha de Pagamento no Serviço Público - TCEPR   11/2016	3 servidores
Ciclo de Palestra sobre Contabilidade - TCEPR   11/2016	5 servidores
Ciclo de Palestra sobre Licitações e Contratos - TCEPR   11/2016	9 servidores
Ciclo de Palestra sobre Obras Públicas - TCEPR   11/2016	1 servidor
Ciclo de Palestra sobre Transferências Voluntárias - TCEPR   11/2016	1 servidor
Ciclo de Palestras sobre Administração Pública - TCEPR   11/2016	2 servidores
Constituição Brasileira e os Desafios do STF - TCEPR   11/2016	1 servidor
Corrupção e Contratação Administrativa: A Necessidade de Reformulação do Modelo Jurídico Brasileiro - TCEPR   11/2016	4 servidores
Desafios da Infraestrutura: PPP, RDC e o Papel do Controle - TCEPR   11/2016	1 servidor

**TABELA 30 - Eventos Apoiados pela Escola de Contas**

(Inscrições realizadas para servidores do TCEMG)

(conclusão)

Eventos	Participantes
Seminário: Governança e Gestão de Riscos nas Aquisições - Instituto Negócios Públicos - Brasília-DF   05 a 07/12/2016	1 servidor
IV Congresso Brasileiro das Empresas Estatais - IBDP - Brasília-DF   21 e 22/11/2016	2 servidores
V Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Abracom, Audicon e TCEMT - Cuiabá-MT   22 a 24/11/2016	13 servidores
XVI Congresso Nacional de Previdência - ANEPREM - Vitória-ES   07 a 09/11/2016	1 servidor
XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA e IDASF - Natal-RN   28 a 30/11/2016	11 servidores

Fonte: Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”.

## 5.3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Tabela 31 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução, por grupo de despesa, até dezembro de 2016.

**TABELA 31 - Execução Orçamentária**

Em R\$ 1,00

Discriminação	Crédito Autorizado	Despesa Empenhada	Percentual de Execução
Pessoal e Encargos Sociais	645.384.088,00	580.490.417,70	89,94%
Outras Despesas Correntes	71.573.253,00	57.843.035,83	80,82%
Investimentos	16.878.000,00	14.600.254,18	86,50%
<b>Total</b>	<b>733.835.341,00</b>	<b>652.933.707,71</b>	<b>88,98%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 4º Trimestre de 2016.

## 5.4 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, unidade vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas. Todas as unidades deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 16 do Anexo II da Resolução n. 2, de 25 de fevereiro de 2015, estabelece as atribuições da Controladoria Interna:

I - elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;

II - executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;

III - avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;

IV - executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios;

V - elaborar o relatório de Controle Interno que irá compor a Prestação de Contas Anual a ser apresentada à Assembleia Legislativa.

A Controladoria Interna desenvolve suas ações dentro de um plano organizacional dinâmico, incluindo metodologias, procedimentos e medidas que proporcionem uma segurança razoável de que os objetivos e metas da Instituição sejam alcançados, observados os princípios da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, em cumprimento das obrigações de *accountability* e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelas normas da *INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions*.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução n. 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução n. 2, de 25 de fevereiro de 2015, e buscam promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com este setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno. Para isso, procuram favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

### 5.4.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 32.

**TABELA 32 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna**

Atividades
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP – relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas em 11 (onze) processos de aposentadoria;
Acompanhamento da liquidação de contratos e recebimento de objetos, nos termos do art. 1º da Portaria n. 20/Pres./15, objetivando o controle e a redução da vulnerabilidade aos riscos inerentes à gestão do Tribunal;
Elaboração de relatórios do Business Objects – B. O. – para análise de Execução Orçamentária (processos de pagamentos);
Verificação de processos na Coordenadoria de Contabilidade - análise da execução orçamentária (unidade executora);
Análise de contratos do Tribunal;
Monitoramento do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG;
Execução de trabalho de pesquisa sobre Controle Interno.

Fonte: Controladoria Interna.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações registradas neste relatório demonstram as atividades desenvolvidas pelo Tribunal de Contas, no quarto trimestre de 2016, em cumprimento de sua missão constitucional. Para a sociedade, vislumbra-se um controle mais proativo e próximo da ocorrência dos fatos, mais transparência sobre o gasto estatal, redução de desperdício e de desvios de recursos públicos.





**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Av. Raja Gabaglia, 1.315 - Luxemburgo

Cep: 30380-435 | Belo Horizonte-MG

[www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)

[www.tce.mg.gov.br/falecomotce](http://www.tce.mg.gov.br/falecomotce)

Telefone: (31) 3348-2111

